O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

Está de plantão hoje á pharmacia José Alves Guimarães, rua Epitacio Pessôa n. 31.

A maxima thermometrica de hontem foi 30.3 e a minima 22.3.

GERENTE
MARDOKEO NACRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 4 de março de 1930

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

Triumphou, na metropole da Republica, a chapa Getulio Vargas — João Pessôa

A expressiva votação obtida em Fortaleza, Curityba e outras capitaes dos Estados

Não valeram as medidas de compressão dos dezessete governadores que divorciados do povo defenderam as candidaturas do Cattete á presidencia da Republica. Está victoriosa, por significativa maioria, a Alliança Liberal. Venceu na propria capital do paiz, onde as violencias, a fraude e o derrame de dinheiro, na compra de eleitores, não conseguiram vencer a vontade livre de um povo sempre rebelde ás manobras dos politicos profissionaes.

No Rio de Janeiro o govêrno federal tomou a si a defesa eleitoral das candidaturas Julio Prestes-Vital Soares. Nas repartições federaes correram listas de solidariedade dos funccionarios publicos, exigindo-se, sob a ameaça de demissão e remoção, que assegurassem o seu voto aos candidatos officiaes. Os ministerios organizaram comités de alistamento e sobre os homens livres commetteram-se as mais desabusadas ameaças.

A tudo isso responderam a bravura e o civismo do povo carioca, dando maioria á chapa Getulio Vargas-João Pessôa e elegendo, por significativa superioridade de votos, a J. J. Seabra, para o Senado e Mauricio de Lacerda, Candido Pessôa e Adolpho Bergamini, para a Camara Federal.

Nos Estados o povo reagiu contra todas as miserias politicas e os proprios juizos feudos perrepistas respondem á nossa espectativa com significativa votação aos nossos candidatos, emquanto o Rio Grande do Sul dá uma votação quasi unanime á chapa liberal.

São Paulo excede também á espectativa. Mas não é á eleitoral... E' da fraude deslavada e irritante. Basta lembrar que num dos districtos da capital paulista a votação dada á chapa official é muito superior ao alistamento!

Em Pernambuco o presidente João Pessôa assistiu, em companhia dos deputados Solano da Cunha e Agamenon Magalhães, uma das mesas eleitoraes recusar o protesto de um dos fiscaes do Partido Democratico!

No Rio Grande do Norte as violencias e fraude serviram, apenas, para reaffirmar o grão de incultura do seu govêrno. Estiveram fóra do mais rigoroso commentario.

E nós, parahybanos? O que fomos para o adversario nesse pleito memoravel, em que confundimos, de uma vez para sempre, os nossos desleaes e ambiciosos contendores? Respondem elles mesmos, no silencio com que se portaram, não dando uma só nota sobre a eleição de 1° de março, reconhecendo, tacitamente, que os esmagámos, num pleito em que estiveram, talvez, mais garantidos que nós proprios.

Qual o facto allegado contra os mesarios do nosso partido? Onde os perrepistas, existindo de facto, não puderam votar? O silencio do jornal perrepista falou, hontem, com mais eloquencia que as nossas palavras, se é que esse silencio não representa o preludio de uma grande falcatrua.

Em Areia, onde annunciavam um regimen de terror, as eleições foram fiscalizadas pelos proprios chefes e, encerradas, nenhum protesto foi apresentado.

Aqui na capital, na maioria das secções, não foi offerecida nenhuma reclamação e se algum protesto fizeram fiscaes menos dignos, fundavam-se mais na attitude do povo contra elles, que na compressão das nossas autoridades.

No paiz estão eleitos Getulio Vargas e João Pessôa e na Parahyba aquelles que hão de ser os mandatarios do povo na Camara Federal.

Victoriosos nas urnas, ninguem nos deterá!

—

Como excepção ao ambiente de ordem e legalidade que caracterizou as eleições do dia 1.°, a Parahyba teve, por obra e graça de elementos prestistas, com os quaes se mancommunou o cangaceirismo de José Pereira e João Suassuna, a abstenção de dois municipios: Princeza, que desde o dia 24 de fevereiro se collocou fóra da lei, e ainda se encontra em pé de guerra, dominada pelos homens armados daquelle desmoralizado chefe sertanejo, e Teixeira, onde está informado o govêrno de não ter havido eleição, devido á resistencia armada opposta pelos elementos da familia Dantas á entrada da força publica na villa.

Também em Mogeiro, do municipio de Itabayana, não foram abertas as urnas ao eleitorado, não se realizando a eleição em 1.° de março.

Ahi imperou por parte da mesa, composta de prestistas, o regimen das actas falsas.

O governo recebeu informação de pessôa absolutamente insuspeita, acerca dessa burla.

Ante-hontem o sr. Fernando Pessôa, chefe politico do municipio, levou a cartorio cerca de oitenta eleitores, a fim de darem o seu voto aos candidatos Getulio Vargas e João Pessôa, por pertencerem á secção de Mogeiro, onde não houve eleição.

RIO

RIO, 2 — A votação liberal aqui vae apparecendo com grande percentagem no primeiro resultado. (**A União**).

—

RIO, 2 — Causou grande surpreza a abstenção aqui verificada pois o pleito iniciara-se animado e houve certo equilibrio na voação estando oscillantes os resultados divulgados pelos jornaes.

O Globo annuncia que Getulio Vargas já obteve 24.000 votos, Julio Prestes 18.000.

O Jornal diz que Getulio Vargas obteve 20.416 votos, João Pessôa ... 20.387, Julio Prestes 20.350, Vital Soares 20.439.

A victoria de J. J. Seabra parece garantida.

Quanto aos deputados são até agora conhecidos como eleitos os srs. Adolpho Bergamini, Mauricio de Lacerda, Candido Pessôa, Azevêdo Lima, Mozart Lago e Alfrêdo Dosdworth.

—

RIO, 3 — Depois de algumas incertezas, póde-se proclamar a victoria da Alliança Liberal aqui com o seguinte resultado, completo, divulgado pelo "O Globo":

Getulio Vargas, 31.078 votos; Julio Prestes, 30.004; João Pessôa, 30.964; Vital Soares, 29.876 votos.

Senadores federaes: J. Seabra, 30.842 votos; Paulo de Frontin, 30.661.

Este resultado coincide com o apresentado pela "A Esquerda", e approxima-se do organizado pelo "O Jornal".

Entretanto, os resultados officiaes assignalam a victoria de Julio Prestes com 32.853 votos, dando Getulio Vargas com 31.260.

São considerados eleitos deputados, pela ordem da votação, os seguintes: Henrique Dordsworth, Mozart Lago, Nogueira Penido, Machado Coelho, Candido Pessôa, pelo primeiro districto; Mauricio de Lacerda, Cesario Mello, Mario Pyragibe, Adolpho Bergamini e Azevedo Lima.

Reina indescriptivel enthusiasmo em toda a metropole pela magnifica victoria de Getulio Vargas e João Pessôa sobre os candidatos do Cattete. (A União).

RIO, 3 — A Commissão Executiva da Alliança recebeu um telegramma do sr. Joaquim Macêdo, presidente da commissão da Alliança Liberal no Pa-

(Continúa na 8ª pagina)

A traição e os traidores

Já é tempo de analyzar o gesto dos traidores do Partido Republicano da Parahyba, agora que o resultado das eleições na zona sertaneja começa a demonstrar que elles ficaram sós com a sua felonia, emquanto que os demais chefes sertanejos se mantiveram fiéis aos compromissos assumidos, honrando a palavra dada e honrando o nome da nossa terra.

Não silenciaremos sobre a attitude indigna de José Pereira e João Suassuna, — um egual ao outro — que toda a vida foram os maiores thuribularios do senador Epitacio Pessôa e aguardaram a hora undecima da grande lucta eleitoral em que nos empenhámos, para perpetrarem a suprema perfidia que estarreceu todas as consciencias limpidas da Parahyba. Nos discursos pronunciados quando no governo pelo antigo presidente havia sempre uma nota que vibrava mais alto do que todas as outras: era o elogio psalmodico ao nome do eminente conterraneo que lhe sustentou a candidatura erguida pelo saudoso Solon de Lucena quando esta perigava, ao golpe da opposição da bancada parahybana. E o decahido chefe de Princeza, cansado de entoar dithyrambos oraes ao senador Epitacio Pessôa, resolveu um dia concretizar no bronze, em estatua erguida na praça publica daquella villa sertaneja, a admiração que dizia possuir pelo maior cidadão da patria.

Bastou, porém, que chegassem os derradeiros dias de uma campanha á qual tinham elles hypothecado em publico a sua solidariedade, e lhes assaltasse o pensamento de que os adversarios sentiam o bafejo do poder federal, para que esses dois homens, eternos beneficiados do Partido, que occupam mandatos que o mesmo lhes confiou, emprehendessem a tocaia sinistra, na qual renasceram com vivacidade os seus atavicos instinctos de cangaceiros.

Emquanto que nada seria de admirar em José Pereira, homem bronco e retardado mental, capaz de tudo no seu primitivismo de trabuqueiro, outro tanto não se podia pensar do sr. João Suassuna, que teve um contacto mais demorado com gente civilizada e devia, por isso mesmo, possuir outro equilibrio moral. Em vez de guardar, porém, uma attitude de resistencia ao declive a que, com a negra empreitada, o queriam arrastar, o sr. João Suassuna desceu a compactuar com essa monstruosidade, e passou a figurar no ultimo momento, como soldado, sob a chefia humilhante de Heraclito Cavalcanti, desse homem de quem elle declarava ter nojo, quando no governo, a ponto de não o receber em palacio e não lhe apertar a mão. Acolhendo com bonhomia o novo converso ao prestismo, o desembargador Heraclito deve a esta hora estar rindo da miseria moral do seu partidario de ultima hora. E ninguém hesitará no julgamento de ambos: se o desembargador, escravo de interesses inferiores, trahiu a sua terra, o sr. João Suassuna trahiu a sua terra e o seu Partido. Qual dos dois o peor?

Socios na emboscada, os srs. João Suassuna e José Pereira sorriram talvez, sadicamente, julgando que o seu gesto de transfugas e a sua insolencia de agitadores surprehendêram o governo.

Mas este vem agora declarar que acompanhou a conspirata desde o nascedouro. Esteve informado com segurança do movimento dos transfugas logo que esses começaram a se ajuntar para a trama de sua deslealdade. Soube das suas reuniões secretas onde se estudavam o modo e a opportunidade do rompimento. Numa dellas, o local escolhido para o conciliabulo fôra a propria fazenda "Acauã", a "Acauã" das estacas de cimento armado, e até onde foram attrahidos os figurantes dessa farça memoravel por uma propalada doença grave no sr. João Suassuna. Havia, realmente, essa doença, mas não lhe affectava o corpo.

Não escaparam também ao conhecimento do governo as confabulações em Pernambuco, a reunião em Flôres, o entendimento com elementos do commercio e politicos situacionistas do vizinho Estado e até com o candidato á successão do sr. Estacio Coimbra, como não escapa o modo como está se realizando o envio de armas para Princeza. E se não agiu, foi porque quiz deixar que a traição occorresse, para que os traidores recebessem, como estão recebendo, o repudio da opinião publica.

Depois que a Parahyba assistiu como, nas eleições, os ultimos adhesistas do perrepismo, os ex-inimigos de Heraclito Cavalcanti que correram a abrigar-se sob sua bandeira, ficaram insulados do sentimento dominante no sertão da nossa terra, vibrando ainda de revolta contra os dois fugitivos de ultima hora, saiba também que o govêrno não teve uma desillusão profunda nem uma surpresa chocante, porque estava com o espirito preparado para a noticia da deserção.

Continúam os trabalhos de apuração do pleito neste Estado, de accôrdo com as informações officiaes. O resultado conhecido até ás 18 horas de hontem era o seguinte:

Getulio Vargas, 21.331 — — — João Pessôa, 21.427
Julio Prestes, — 6.241 — — — Vital Soares, 6.234

Essa é a apuração completa de 14 municipios, incluindo resultados parciaes dos restantes do Estado.

A excursão do presidente João Pessôa pelos municipios do interior

POMBAL, 28 (Retardado) Na homenagem prestada ao presidente João Pessôa o sr. Milton de Oliveira pronunciou a seguinte saudação:

"AGORA, POMBAL! Sr. presidente João Pessôa: Quando se estão a esvanecer na alma dos brasileiros as ultimas esperanças, logo se reaccendem nos corações de nossa gente as faúlhas da fé, que elaboram em cada alma a transubstanciação do pessimismo ambiente na convicção de que os nossos desastres sociaes valem por ineluctavel insentivo a que saibamos enfrentar, de animo sereno, os embates da adversidade e as insidias do destino.

Tem sido sempre assim. E sempre assim estamos a marchar para melhor ou mais digno porvir.

Abysmava-se a Republica, trabalhada de torpitudes e carcomida de infortunios. Enfeudado o regimen na pratica do mais atrevido caciquismo, começaram de generalizar-se, em toda a vastidão do territorio nacional, as sinistras espertezas dos que se locupletavam, e ainda se veem lucupletando, clandestinamente, ás custas do honrado trabalho do povo: do povo oppresso, do povo ludibriado, do povo sem direito e que devera, segundo os postulados basicos das instituições, ser o unico soberano neste paiz.

Quarenta annos de decepção! E o futuro penumbrado pelo amarume das mais tristes degradações.

Nossa pequenina Parahyba, attonita de tantas e tamanhas miserias, evocou, heroica e insubmissa, a memoria imperecivel de seus grandes filhos, cujas bençams tutelares se destendem por sobre nossas cabeças como o firmamento escampo por sobre os nossos sertões. E revoltou-se, resoluta, e pelejou, democraticamente, a formosa epopéa de 1915.

Remanhecia, para nós, na densa noite das angustias de nossa patria; rehamanhecia o dia claro e orchestral da liberdade. Porque o vulto singularissimo do grande Epitacio Pessôa punha uns tons de alvorada nova nas fimbrias moraes de nossa vida, acordando as nossas energias para as hosannas da redempção, em que madrugavamos.

Solon, o incorruptivel, seu discipulo dilecto; Solon de Lucena, tão modesto e simples quão immenso na pureza de suas attitudes civicas, tentou consolidar a conquista que o genio do mestre fizéra resplandecer sob a luz dos nossos céos e sobre o solo da terra natal. Trahiram-lhe porém, algures e alhures, os nobres intuitos patrioticos!... Nem lhe faltaram, crucitando, canhestramente, em torno de sua luminosa operosidade, azas negras de corvos e abutres.

Si este era o scenario politico da Parahyba, desenrolavam-se, mais além, tragicamente, gestos e factos que envergonhariam as tribus mais desfibradas e enfelizes do planeta.

Em tal emergencia, ou se retrocederia ou o Brasil houvéra de perecer sob o guante malefico do absolutismo — consuetudinariamente hypocrita e na realidade corrupto!!

Do berço nativo da Inconfidencia, tres vezes legendario, partiu, agora, pelos labios de Antonio Carlos, num appello rumoroso e mais do que opportuno a todas as consciencias, o brado, o grito, o clamor de alerta... Era a voz do proprio coração do paiz que, pelo patriotismo de um Andrada despertado, se fazia ouvida.

Acolheu-a, com ella se harmonizando integralmente, a bravura indomita do gaúcho impavido, a coragem tradicionalissima do guasca e do maragaito, symbolizados no evangelho republicano de que são paladinos e apostolos, entre outros gigantes da actualidade, Getulio Vargas e Assis Brasil — hontem adversarios irreconciliaveis e hoje fraternizados á sombra translucida e miraculosa da estrellada flammula dos mesmos principios e dos mesmos inconsuteis ideiaes.

Que papel, porém, representaria, nesta aurora de reconquistas liberaes, a Parahyba?

O administrador probo e laborioso que ora a governa, o estadista de escól que lhe desankylosa o progresso e a redime de viltas de todo genero, o presidente benemerito que a salienta para os applausos unanimes dos espiritos justiceiros — por onde a conduziria no mysterio, nas incertezas, no labyrintho desta marcha ascensional, que sacóde as actividades, abala o senso rotineiro e agita alviçareiramente os nervos do superorganismo nacional?!

Rasgam-se-lhe aos olhos duas estradas: a do commodismo, cheio de tranquillidades e submissões, com se ficar ao lado do Cattete; a da reacção á prepotencia — tarefa ingente e terrivel, em cuja realização hão de fervilhar incommodos, agruras, renuncias, no entre choque das forças arrostando o perigo da peleja, que poderá ser pacifica, mas tambem se poderá baptizar na arena dos combates sanguinolentos, que não desejamos mas a que o adversario nos pretende arrastar!

A estrada da justiça; a estrada da torpitude...

Não tergiversa o magistrado imperterrito; nem vascilla. E, muito menos, se apavora. O seu **Veto** ás atrabiliarias pretenções washingtorianas, energico e excepcional e fulminante, não tem scimile nos fastos de nossa historia. E' a pagina mais bella de nossa existencia: o ponto culminante de nossa dignidade politica.

Em extase, a Republica o admira, o cultúa, o reverencia.

Com elle, salvámos do opprobrio o nordéste. E evidenciámos ao Brasil que ainda corre em nossas arterias o sangue das personagens mais nobres e insignes deste harmonioso trecho da America.

Fostes vós, presidente João Pessôa, thaumaturgo deste prodigio. Adamastor abnegado e intrepido a remir, exemplarmente, annões e pygmêos — o vosso procedimento transfigura, no Thabor do patriotismo indigena, a Parahyba em Chanaan, projectando-a immortal através do tempo e do espaço!!

Pombal, fibra austera dos rincões sertanejos, tracto onde fulguram as claridades cruas da revolta contra toda especie de oppressão; Pombal, pela juventude do meu falar, pela poesia mystica de seus aspectos, pela lealdade invicta dos seus propositos liberaes; Pombal, pelo juramento democratico dos nossos irmãos, pelos commovidos enlevos de sua mocidade, pela pulchritude dos seus lares, pela vóz insonte das crianças, pelo severo labor dos seus filhos, pela respeitabilidade augusta de seu elemento feminino na casta formosura de suas virgens e na indelevel moral de suas damas; Pombal em peso, sr. presidente João Pessôa, a vós vos proclama, nestas homenagens e nestes preitos aos vossos meritos, verdadeira e inconfundivel personalidade emersoniana.

Sois a imagem viva do Brasil: da patria, cuja altivez, cujo heroismo e cujo amor aos postulados da justiçâ e da liberdade estaes salvando numa jornada que perpetúa a vossa fama, e a fama do vosso feito, para o culto genuflexo de todas as gerações e de todas as reverencias da civilização christã neste recanto do orbe columbiano.

João Pessôa, gloriosa excepção varonil de nossa raça, rebento magistoso de arvore que tem sombra e fructos para todos que têm fome e sêde de justiça; grande João Pessôa, que vos guiem sempre os passos a felicidade e ventura para ventura e felicidade do paiz. Estes os meus votos, os votos do meu Pombal. São os votos, de certo, da Parahyba idolatrada; e, tambem, os irrevogaveis votos do nosso querido Brasil, que vos está canonizando, nas aras da liberdade rediviva, o seu **sacerdos maximus**: porque sois o penhor mais seguro da pureza da religião do civismo no templo da democracia nacional!". (*A União*).

—

S. José de Piranhas, 26 — (Retardado) — Foi o seguinte o discurso da professora d. Dondon Palitot saudando o presidente João Pessôa:

"Exmo. sr. dr. João Pessôa — Illustres caravaneiros da Liberdade — Meus senhores: Em todos os tempos, foi a mulher a causa inspiradora dos grandes ideaes de liberdade e de civismo.

Entre nós,, quem se não recorda de Annita Garibaldi, Anna Nery da Fonseca? Quem se não recorda da mulher mineira affirmando ha pouco tempo, que vendo tombar um soldadoo gaúcho, cahiria tambem um soldado de Minas?

Pois bem: a mulher piranhense, neste instante de um brilho raro e grande, neste momento em que se vai ouvir a palavra de fé e de civismo do exmo. sr. presidente dr. João Pessôa, illustre caravaneiro da Democracia, venho affirmar como disse a mulher mineira: onde falar prégando o evangelho da Liberdade, um represenante da Alliança Liberal, ahi encontrará applaudindo-o, a mulher piraunhense.

Mas não é sómente applaudindo: a mulher piranhense irá além dos applausos: seguirá a Alliança na dor e na victoria, na desgraça e no fasto. Com suas mãos, ajudará a confeccionar as bandeiras que tremularão nas campanhas de soerguimento civico. Cobrirá de saudades os tumulos de João da Matta e Osman Medeiros!

Estarão de guarda ás portas do templo da Alliança Liberal para então que nelle penetrem as patas selvagens do cavallo de Julio de Albuquerque.

Pronunciará o nome mil vezes querido de nosso illustre presidente, exmo. sr. dr. João Pessôa, nome que, é um programma, nome que por si, representa a grandeza da Parahyba. Cantará os hymnos que os poetas de Librdade compuserem para a festa almejada da salvação da Patria.

Juncará de flôres o caminho por onde passarem os avantes da grandeza do Brasil; os pincaros do Ideal, os embaixadores da Esperança, os caravaneiros da Alliança Liberal; Caravana Liberal Dr. João Pessôa.

Viva a Alliança Liberal!

Viva o dr. João Pessôa! (*A União*).

—

MORENO, 27 — (Retardado) Saudando o presidente João Pessôa o sr. Tancredo de Carvalho pronunciou o seguinte discurso:

"Grande presidente João Pessôa: Ao humilde morenense que vos fala neste momento coube a honrosa missão de, em nome de Moreno, saudar v. exc.

Sinto-me, sr. presidente, visivelmente emocionado com tamanha honra muito além dos meritos intellectuaes e oratorios que possuo.

E essa emoção, minhas senhoras e meus senhores, cada vez mais se apodera do meu espirito de moço, quando vejo que tenho diante de mim o grande e bravo presidente João Pessôa e o futuro vice-presidente da Republica; este parahybano extraordinario e inconfundivel que redimiu o nordéste vetando a candidatura imposta pelo Cattete; este brasileiro que não pertence só á Parahyba mas sim ao Brasil inteiro que o admira pelos seus gestos de verdadeiro patriotismo, de puro republicano que deseja um Brasil livre dos grilhões da tyrania que nos opprime e nos envergonha perante as nações civilisadas; deste presidente que num gesto de rebeldia civica salvou a dignidade da Parahyba heroica, do grande guerreiro André Vidal de Negreiros; este parahybano que é a expressão genuina da nossa raça sempre forte, altiva e prompta para repelir as afrontas á nossa integridade moral e politica.

Pesae, exmo. sr. dr. João Pessôa, numa terra essencialmente liberal, numa terra que muito antes de v. exc. vir assumir a direcção politica do Estado, já volta as suas sympathias a v. exc.; numa terra já affeita ás luctas politicas desde a memoravel campanha de 15 em que sahiu victorioso o egregio senador Epitacio Pessôa; numa terra emfim, que venera e admira o grande e benemerito presidente da Parahyba, remodelador dos seus costumes politicos e da sua administração publica.

Olhae, sr. presidente, para este espectaculo deslumbrante que ora se realiza em torno da vossa augusta pessoa, e presenciai que Moreno que tudo espera de v. exc. e do vosso honrado governo, não é nada mais que um forte e indomavel defensor do credo politico prégado por v. exc. que, nesta hora de tantas apprehensões representa as maiores e mais vivas aspirações de um povo opprimido, de um povo que deseja a tranquilidade de seus lares e as garantias de seus direitos conspurcados por meia duzia de tyranantes que ora infelicitam o nosso querido Brasil, digno das aspirações de um povo livre que anceia pela liberdade de seus idéaes, pela reivindicação de seus direitos politicos-administrativos.

Neste momento, sr. presidente, toda a Parahyba insubmissa, está voltada para v. exc., todos estes olhares estão aqui, pousados sobre a vossa pessoa, expremindo um grande respeito e admiração; e, pelo immenso Brasil, milhares de almas estão abençoando a vossa criteriosa administração, o vosso tino politico, a vossa vida pura e generosa, toda cheia de brilho e civismo, e a serviço constante de uma grande causa, que é a causa liberal. A vossa glorificação é feita por vossos actos de justiçça.

E é por tudo isso que vos falo com a mais viva emoção. E' com a mais viva emoção, sim, porque nesta phase augusta da vida brasileira, a comprehensão perfeita da solidariedade se nos impõe como nunca. Aqui, sr. presidente, encontra-se o mesmo sentimento complexo, misturado de energia, de cuidado e de firmeza.

Estamos promptos para protestar contra a violencia; estamos convencidos da verdade da nossa causa, e, no momento preciso, cumpriremos o nosso dever com a devoção que exalta todos os corações brasileiros.

O momento, meus senhores, não quer discursos retumbantes, rolando na esterilidade do vacuo. Não. O que se exige agora é a simplicidade de idéas fortes em palavras claras, que, na sua dureza, tenham, com a revolta, um estimulo para a esperança, para a crença e para o heroismo.

Devemos comprehender com a perfeita consciencia a gravidade da nossa situação politica. Porque sem desinteresse, não ha cohesão; sem cohesão, não ha patria.

Uma onda desmoralizadora procura avassalar a alma brasileira. Precisamos rebatel-a. Unamo-nos em torno da Alliança Liberal; unamo-nos em torno do presidente João Pessôa, todos numa confraternização admiravel. Trabalhemos, vibremos, protestemos desde já contra os usurpadores dos nossos direitos.

A' Parahyba, meus conterraneos, dae-lhe os vossos braços, as vossas almas; dae-lhe a vossa generosidade mulher morenense; dae-lhe o vosso sacrificio morenenses.

Moreno, sr. presidente, insignificante parcella da Parahyba manda, neste momento de tanta vibração civica, dizer por intermedio do obscuro orador que vos fala, que, sejam quaes forem as consequencias da lucta em que nos achamos empenhados, estará ao vosso lado para a defesa dos nossos direitos, do nosso regimen republicano, da inviolabilidade da autonomia da Parahyba, terra invicta do conspicuo brasileiro Epitacio Pessôa, formidavel patrmonio intellectual, juridico e politico.

Recebei, portanto, sr. presidente João Pessôa, mais uma vez, a indefectivel solidariedade do povo morenense nesta modesta manifestação tributada a vossa eminente pessoa.

—

ITABAYANA, 28 — O presidente João Pessôa chegou a esta cidade no momento em que se realizava um *meeting* de protesto pela remoção de um telegraphista.

S. exc., em conpanhia dos prefeitos Fernando Pessôa e José Pessôa, subiu ao corêto da praça onde se realizava a manifestação popular.

O primeiro orador, o prefeito Fernando Pessôa, fez um vibrante discurso de protesto contra os processos usados pelos adversarios, communicando ao povo a presença do presidente do Estado.

Em seguida falou o deputado Antonio Botto, que foi vibrantemente applaudido.

Por fim, acclamado, falou o presidente João Pessôa, agradecendo ao municipio a sua representação nas festas de sua chegada do Rio de Janeiro.

Depois de varias considerações em torno do programma da Alliança Liberal, terminou o chefe do governo sob aclamações do povo. (*A União*).

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 28:		5.185:615$207
Recolhimentos feitos no Thesousouro no dia 3:		
Pela Recebedoria de Rendas ..	13:900$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	4:614$034	18:514$034
		5.204:129$241
Despesa effectuada no dia 3 ..		46:858$178
Saldo para o dia 4		5.157:271$063
No Thesouro	212:444$910	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.157:271$063

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado
BOLETIM DE CAIXA

EM 3 DE MARÇO DE 1930

Saldo do dia 28 de fevereiro ..		14:917$792
Receita de hoje, arts.		56$833
Somma		14:974$625
Despesa de hoje		300$000
Saldo em cofre		14:674$625
SALDOS	MENSAES	
No Banco do Brasil — Deposito a prazo fixo.		205:000$000
No Banco do Brasil — Deposito em c/c..		168:528$600
Em apolices federaes		
618 titulos de 1:000$000, ao portador	618:000$000	
44 titulos de 1:000$000, nominativos	44:000$000	
1 titulo de 500$000, nominativo	500$000	
2 titulos de 200$000, nominativos	400$0000	662:900$000

NECROLOGIA

FRANCISCO PINTO PESSÔA — Por telegramma recebido pelo dr. Clemente Rosas, seu cunhado, soubemos haver fallecido hontem, em Recife, o dr. Francisco Pinto Pessôa, negociante em Recife e na Capital Federal.

O fallecido era casado com a exma. sra. d. Esmeraldina Rosas Pinto Pessôa, e deixa numerosa prole, como sejam: d. Carmen Pessôa Pedrosa, capitão Paulo Rosas Pinto Pessôa, d. Maria Dulce Pinto Pessôa, esposa do dr. Amaro Pedrosa, consultor juridico do governo do Estado de Pernambuco; d. Celeste Candida Pinto de Souza, esposa do dr. Antonio Candido de Souza, engenheiro da T. & P. C.; Gabriela Pinto Pires Ferreira, esposa do sr. Iszarn Pires Ferreira, do alto commercio de Recife; sra. Corintha Pinto de Góes, esposa do sr. Waldemar de Góes Cavalcanti, funccionario publico; José Rosas Pinto, commerciante; Djalma Pinto Pessôa, do commercio do Rio; Clovis Pinto Pessôa, alumno da Escola Militar; Francisco Pinto Pessôa Filho, funccionario publico; senhorita Lucia Pinto Pessôa e Aldo Pinto Pessôa.

—

D. FRANCISCA URBANO DA SILVA: — Falleceu, pelas primeiras horas de hojje, em sua residencia, á rua da Republica, desta capital, a sra. d. Francisca Florentina Urbano da Silva, esposa do sr. André Urbano da Silva, commerciante de nossa praça.

A chorada extincta, que era muito estimada pelas pessoas de suas relações de amizade, contava a edade de 53 annos, deixando do seu consorcio 6 filhos maiores.

O enterramento de d. Francisca Urbano realizar-se-á hoje, ás 16 horas, sahindo o feretro da casa onde se verificou o obito.

Pezames á familia enluctada.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Edila das Neves Monteiro, filha do saudoso mecanico Antonio Monteiro da Franca.

A senhorita Nayde de Novaes, filha do sr. dr. Octavio de Novaes, juiz de direito de Santa Rita.

O illustre official do exercito capitão Heitor Cabral Ulysséa.

O joven Pyragibe Ferreira Pinto, alumno da Escola Militar do Realengo.

A menina Maria Odette, filha do sr. Joaquim Costa, commerciante nesta praça.

A frente unica do Rio Grande do Sul

PORTO ALEGRE, 3 — E' o seguinte o resultado das eleições no Rio Grande do Sul, comprehendendo 58 municipios:

GETULIO VARGAS e JOÃO PESSÔA, 181.549 votos; PRESTES - VITAL, 786 votos. (A União).

De São Luiz a Therezina

A triumphal excursão da Caravana chefiada pelo deputado Baptista Luzardo através de dois Estados

THEREZINA, 1 — Conforme o nosso ultimo communicado, a Caravana Luzardo deixou Fortaleza triumphalmente, destinando-se a S. Luiz do Maranhão. Depois de uma hora de viagem, o vapor "Pará", onde viajava a caravana, diminuiu subitamente a marcha, constando que, segundo fôra informado Baptista Luzardo, o commandante do paquête recebera um radio reservado contendo instrucções para retardar a entrada do navio em São Luiz, impedindo assim que Luzardo e a Caravana conseguissem chegar á capital piauhyense onde o governo está em lamentavel minoria e de animo exaltado devido á sua impopularidade e intolerancia. O governo está irritado com a opinião publica que enthusiasticamente, na sua totalidade, está integrada com a Alliança.

Do "Comité Liberal Maranhense", Luzardo recebeu informações reservadas de que havia sido suspenso inesperadamente o trafego entre as capitaes maranhense e piauhyense, impossibilitando des'arte, visitar a Caravana o Piauhy. Depois de setenta e duas horas de uma viagem anormal, a Caravana chegou a São Luiz, recebendo confirmação esclarecendo que, realmente, o governo piauhyense obtivera a suspensão do trafego e outras medidas que retivessem a Caravana até a passagem das eleições.

Em São Luiz recebeu a comitiva liberal grandiosa manifestação civica no cáes do porto, que se achava apinhado de formidavel multidão, a qual retirou o deputado Baptista Luzardo do automovel em que se encontrava, corregando-o nos braços até o ponto onde deviam falar os primeiros oradores. O padre Astolpho Serra saudou a caravana numa fulgurante oração, seguindo-se na tribuna o desembargador Domingos Americo, aos quaes respondeu o deputado gaúcho Raul Bittencourt. Em seguida, acompanhada da formidavel massa popular, a caravana rumou para o "Hotel Maranhão", falando no trajecto o padre Marcos Penna, dr. Paulo Duarte, padre Astolpho Serra e dr. Marcellino Machado. Luzardo encerrou o comicio com um vigoroso discurso fazendo uma longa critica dos proceres situacionistas que têm sido com seus desmandos, elementos favoraveis da Alliança Liberal. Quando Luzardo diligenciava no sentido de remover difficuldades para attingir Therezina, foi avisado de que dentro de poucas horas passaria o hydro-avião "Pernambuco", que escalaria no porto piauhyense de Amarração, donde de automovel a caravana poderia alcançar Therezina. Na impossibilidade de seguir toda a caravana, esta foi dividida, tomando passagem no hydro-avião Luzardo, Paulo Duarte, José de Abreu, redactor do "Jornal do Commercio., do Rio e politico no Piauhy, ficando os membros restantes em São Luiz. Apesar da chegada inesperada da caravana á pequena villa de Amarração, Luzardo procurou entrar em contacto com os elementos alliancistas locaes, instruindo-os sobre o proximo pleito e animando-os para a proxima victoria.

Baptista Luzardo e seus companheiros embarcaram em seguida, de automovel de linha, para Parnahyba, o emporio commercial piauhyense, cidade moderna, de população culta e a principal do Estado.

Na *gare*, os caravaneiros foram recebidos pelos proceres liberaes e grande massa de povo, apesar da surpresa da chegada. O comicio realizado nessa
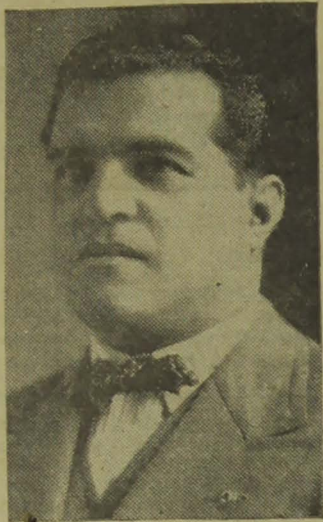
Deputado Baptista Luzardo

cidade, alcançou um extraordinario exito, que jámais fôra attingido em qualquer outra campanha civica. Cordões de familias, vestidas de vermelho e agitando lenços escarlates, cobriram de flôres a caravana no local do comicio que estava repleto duma multidão enthusiastica. Ahi se achavam varios partidarios da candidatura do Cattete, que assistiram ao comicio ouvindo em silencio os oradores. Falaram entre applausos vibrantes, Constantino Correia, Paulo Duarte e José de Abreu, que foram cobertos de flôres atiradas pelas familias parnahybanas. O deputado Luzardo iniciou seu discurso interrompido constantemente com estrepitosas ovações, narrando em linguagem candente a conspirata tramada pelos governos do Maranhão e Piauhy, com o fim de impedir a sua visita a esse Estado. Estudou o problema do nordéste sobre o qual a plataforma do sr. Julio Albuquerque passou silenciosamente.

Expôz, em seguida, com elevação, os principios defendidos pela Alliança Liberal, affirmando, mais uma vez, que a campanha será victoriosa nas urnas e, no caso de um esbulho por parte do governo, a Nação se levantará para impedil-o, reclamando justiça para os eleitos do povo.

Acompanhados da enorme multidão, os caravaneiros dirigiram-se, após o comicio, para o hotel, onde foi servido um *lunch*.

O deputado Baptista Luzardo, em formoso discurso, brindou a mulher piauhyense alli representada pela mulher parnahybana.

Attendendo a instantes appellos do povo, que estacionava em frente ao hotel, falaram ainda José de Abreu e Paulo Duarte. Na madrugada seguinte, a caravana seguiu para Therezina, tendo bóta-fóra concorridissimo, donde se destacavam elementos politicos e sociaes de saliencia da cidade, e familias, que o acompanharam até o municipio de Burity Lopes, onde foram prestadas significativas homenagens em festiva recepção. Presentes os prestigiosos elementos alliancistas coroneis Jonas Escorcio e Luiz Gualberto, dalli seguiram para a cidade de Piracuca, vindo-lhes ao encontro numerosos correligionarios em caminhões e automoveis, ornados de vermelho. A caravana almoçou na residencia do coronel Tota Machado, chefe de grande influencia no municipio, onde se encontravam os proceres liberaes, innumeras familias e povo.

Após, improvisou-se um grande comicio, falando os caravaneiros de um automovel, tendo-o iniciado o dr. José de Abreu, que fez a apresentação de Luzardo e Paulo Duarte, tendo ambos proferido vigorosas orações.

Rumando para Periperi, terra natal do senador Pires Rebello, a caravana foi logo recebendo expressivas manifestações em todo o trajecto, tendo vindo ao seu encontro o chefe local Nelson Resende e outros correligionarios. Periperi recebeu enthusiasticamente a comitiva, tendo as familias do local formado alas por onde Luzardo passou coberto de flôres.

O povo acclamava os oradores, tendo falado Luzardo, Paulo Duarte e José de Abreu, saudando a tera daquelle que no Senado ergueu bem alto a tradição e a altivez do povo piauhyense, collocando-o em destaque na actual lucta reivindicadora das aspirações populares.

Depois do jantar, a caravana seguiu para Campo Maior, reducto liberal attingido sempre pela violencia da policia que procura estrangular as manifestações liberaes.

Apesar de alcançarem quasi á meia noite a cidade de Campo Maior, a caravana foi recebida com formidavel recepção, encontrando-se ahi o vice-governador, Humberto Arêa Leão, um dos esteios alliancistas do Estado, proceres liberaes e avultada multidão. Luzardo, cercado pelo povo e pelas innumeras familias, recebeu significativas manifestações de solidariedade. Na manhã seguinte realizou-se um grande comicio, ao qual compareceu avultada assistencia, falando nessa occasião, o procer local Francisco Alves Cavalcanti e representante do operariado, aos quaes responderam os drs. Paulo Duarte e José de Abreu e o coronel Constancio Correia. Luzardo encerrou o comicio extranhando as violencias da policia, cuja intolerancia não cessa contra os alliancistas que vivem debaixo de verdadeiro terrorismo.

Alludiu com vehemencia ao incidente que determinou o gesto nobre do actual bispo do Piauhy d. Severino Mello para preservar o clero piauhyense das perseguições estupidas do situacionismo local, na contingencia de deixar Campo Maior sem o seu vigario. Terminando disse que os governistas estão fazendo a revolução através dos seus desmandos e com os seus propositos com a caravana. Terminando ahi o comicio, rumaram em seguida para Livramento, que por ser na sua quasi totalidade a favor da Alliança Liberal, vive opprimida pela policia. (*A União*).

Recebedoria de Rendas

Edital. n. 2

Industria e Profissão

De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para conhecimentos dos srs. contribuintes, o arrolamento do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem em petições dirigidas ao mesmo director, suas reclamações até trinta dias, contados da publicação da collecta de seus estabelecimentos, conforme determina o art. 1, letra M da lei nº.698, de 14 de outubro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 1º. de fevereiro de 1930. Heraclio Siqueira, chefe de secção.

(Continuação

Rua Amaro Coutinho

196 Petronillo de O. Mello, cereaes a retalho de 3.ª classe — 86$400
303 João Elias, garage sem combustivel — 216$000

Travessa Riachuello

59 Cosma Ferreira de Lima, cereaes a retalho de 3.ª classe — 86$400

Rua do Riachuello

313 José de Caldas Barros, estivas a retalho de 3.ª classe — 288$000
324 Octavio Santiago, alfaiataria sem estabelecimento de 1.ª classe — 144$000
337 Emilia de Hollanda, pequena taberna — 57$600

Rua da União

653 Pedro H. Toscano, estivas a retalho de 3.ª classe — 288$000

Rua Tenente Retumba

103 Maria Ferreira de Almeida, pequena taberna — 57$600

Rua Eugenio Toscano

15 Antonio Peixoto, barbearia de 3.ª classe — 43$200

Travessa Silva Jardim

41 Firmina Claudina, pequena taberna — 57$600

Avenida Beaurepaire Rohan

44 J. Cavalcante de Souza, fazendas a retalho de 2.ª classe — 576$000
50 Miranda & C.ª, sociedade Mutua de Sorteio — 2:400$000
70 Moura & Filho, sapataria exclusivista de 1.ª classe — 115$200
76 Reginaldo Ribeiro, sociedade Mutua de Sorteio — 2:400$000
91 S. Cavalcante & C.ª, estamparia de 1.ª classe — 86$400

(Continúa)

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou hontem os seguintes decretos:

exonerando, a pedido, o sr. José Vieira Diniz, administrador da Mesa de Rendas de São João do Cariry;

exonerando, a pedido, Antonio Vieira da Nobrega do cargo de auxiliar de revisão da Imprensa Official;

exonerando José Frazão de Medeiros Lima do cargo de prefeito do municipio de Princeza;

exonerando Glycerio Florentino Diniz do cargo de vice-prefeito do municipio de Princeza.

————o[x]o————

CONSELHO MUNICIPAL

Em continuação dos trabalhos da 1ª sessão ordinaria do corrente anno, reune amanhã, 5 do corrente, ás 14 horas, o Conselho da capital, sob a presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes.

————[x]————

CARNAVAL

Estão correndo, desde domingo ultimo, com toda a ordem, os festejos carnavalescos.

Varios blocos e cordões, entre os quaes, o "Sempre gostei de ti", com excellente orchestra a páo e corda, os "Cabacolinhos", "Indios africanos" e outros, vêm dando a nota deste anno.

O côrso, apesar de fraco, tem-se realizado pela rua Duque de Caxias e contornando a praça Commendador Felizardo, tendo sido hontem reforçada a respectiva illuminação.

Os gremios elegantes desta capital, o Clube dos Diarios e o Astréa, têm realizado animados bailes, aos quaes a nossa sociedade tem dado o maximo esplendor.

Hoje, o ultimo dia de festa, promette mais realce do que os dias anteriores.

————[x]————

Telegrammas

A sorte dos papagaios

PARIS, 3 — Communicam de Marselha que as autoridades prohibiram o desembarque de 250 papagaios, os quaes foram afogados.

Essas aves estavam avaliadas em 250 mil francos. (A União).

—

Fallecimento

LISBÔA, 3 — Falleceu em Santo Thyrso o grande industrial Victor Halttih. (A União).

—

Autorização ao presidente de Portugal

LISBÔA, 3 — O Conselho de Ministros autorizou ao general Carmona a depor como testemunha no processo contra o ministro do Interior e contra a empreza que explora um monumental club. (A União).

NOTICIARIO

Ante-hontem, na rua Cordão Encarnado, o individuo João Rodrigues de Oliveira, por questões de ciume, vibrou forte bengalada na mulher Maria Annita dos Santos, produzindo-lhe ferimentos na região parietal.

A policia abriu inquerito, que corre a cargo do delegado da capital dr. João Franca e do escrivão Sizenando Pedrosa.

—

O guarda n. 96, de passagem pela rua Tenente Retumba, prendeu alli, por disturbios, o individuo Pedro Alvares Cabral, sendo apprehendido em seu poder um sucho.

—

O de n. 64, de serviço na praça da Independencia, prendeu o individuo Maurity de tal que, embriagado, promovia disturbios.

—

Os de ns. 46 e 70, de patrulha na rua Duque de Caxias, por occasião dos festejos do Carnaval, conduziram á Cadeia Publica o individuo Severino Cassemiro, preso por um soldado do 22.º B. C., por se achar em estado de embriaguez, praticando disturbios na avenida Conceição.

—

Ante-hontem, na rua Duque de Caxias, entendeu o chauffeur Euclydes Vicente de pregar uma bôa peça á pacata população desta capital: assim, na rua Duque de Caxias, quando o povo se divertia com os folguedos de Momo, entrou o desabusado motorista a fazer uma série de disparos com o carburador do carro que guiava.

Começou o povo a fugir desordenadamente por causa dos disparos, dando em resultado essa brincadeira de máo gosto, a prisão de Euclydes Vicente, pelo inspector de vehiculos Arthur de Abreu, que o entregou ao guarda n. 54, a fim de conduzil-o á delegacia de policia.

—

O expediente de hontem, da Prefeitura Municipal, constou das seguintes petições:

De Matheus Gomes Ribeiro, para ser matriculado o seu automovel — Ao sr. thesoureiro, para attender de accôrdo com a lei.

De José Duarte Dantas, Antonio Soares de Oliveira, João Monteiro de Oliveira, José Marques, Nicolau da Costa, Aristides de Almeida, Severino Candido Marinho, dr. Mario Coutinho, Constancio Pontual, Romeu da Silva, Olindino Macêdo, bacharel Luiz M. da Franca, Ignacio de Souza Moraes, Avelino Cunha de Azevedo, Ulysses Vianna da Paixão, José Barretto Macêdo, Ferraro & C.ª, Alberto Ribeiro Gomes da Silva, João Regis de Amorim, bacharel José Rodrigues de Carvalho, Raul Henrique de Sá, Olavo Novaes, Horacio Santiago, Antonio Aprigio Sampaio, Constancio Pontual, por Giovanni Gioia, Rossbach Brasil Company, Matheus Zaccara e Carlos José Couceiro. — Egual despacho.

De José Joaquim — Ao sr. architecto.

De Manuel Mousinho — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Francisco Henrique Pereira — Ao sr. architecto.

De José Coutinho, Oswaldo Tavares, Manuel Fernandes, Pedro Vieira da Silva, José Marques de Souza e d. Izabel de França — Como requerem.

De Fructuoso Juvencio da Costa, Julio Pedro de Souza e d. Anna Cavalcanti Siqueira — Como requerem, pagando o que fôr de direito.

De Joaquim Romão Soares, para construir uma casa de telha em local de uma palha, á avenida Conceição, n. 248 — Ao sr. agrimensor para o devido alinhamento.

ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.
A tratar na mesma.

—

VENDE-SE uma casa á rua da Republica n°. 421 — Optimo ponto para qualquer ramo de vida. O motivo da venda é porque o proprietario pretende mudar-se para outro Estado. O interessado dirija-se á rua Maciel Pinheiro, n°. 502.

—

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.
Vêr e tratar com o proprietario da mesma.
E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.
Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.
Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA"

acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "CASA FERREIRA"

154 — Rua Maciel Pinheiro — 154

CHEGOU A IR PARA O HOSPITAL

S. Catharina (Blumenau), 13 de setembro de 1915.
Illmos. srs Viúva Silveira & Filhos.
Rio de Janeiro.
O signatario, soffrendo por muitos annos de rheumatismo, ultimamente atacado horrivelmente, sendo levado ao hospital, onde permaneceu approximadamente um mez em rigoroso tratamento, infelizmente sem resultado positivo.
Achando-se nesta triste emergencia, recorreu ao muito poderoso e sem rival, para a cura de seu mal, o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira, restabelecendo-se de tão atroz soffrimento.
Podem vv. ss. dispôr, para o que lhes convier, nesta cidade.
Do amigo grato
Ildefonso Teixeira
(Firma reconhecida).

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — Avenida Rio Branco, 106 e 108.

Séde armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro á disposição dos seus embarcadores e recebedores.

——o——o——

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **ARARANGUÁ** — Esperado em Recife no dia 24 do corrente, sahirá no dia 26 á noite para: Maceió, a 27; Bahia, a 28; Rio de Janeiro, a 2 de março, ás 16 horas; Santos, a 5; Rio Grande, a 7; Pelotas, a 7 e Porto Alegre a 8.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Cargueiro **CAMPEIRO** (Viagem contaractual de dezembro)

Esperado em Cabedello no dia 24 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Itajahy, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Cargueiro — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 28 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Aracaty, Ceará, Areia Branca e Macau.

LINHA Pará-Rio Grande

Cargueiro **DOURO** — Esperado no porto de Cabedello no dia 2 de março, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AGENTES — **Williams & Co.**
Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216
CAIXA POSTAL N.° 34.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empresa de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — **Séde: RIO DE JANEIRO**

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete "João Alfredo" Esperado do sul no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.	**O paquete "Manáos"** Esperado do norte no dia 28 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.
O paquete "Comte Rippe" Esperado do sul no dia 6 de março sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	**O paquete "Pará"** Esperado do norte no dia 7 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Duque de Caxias"

Esperado no dia 27 do corrente sahira no mesmo dia para Recife Maceió Bahia Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.

Paquete "Baependy"

Esperado no dia 12 de março, sahirá no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.
As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:
José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial
Armazens: Praça 15 de Novembro
PHONES { ESCRIPTORIO, 34. ARMAZENS, 63. — **PARAHYBA**

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 6 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 13 de março ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.
Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 3 horas da vespera das sahidas.
Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.
As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.
Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

SYPHILIS

Aboros! Chagas Invalidez! Rheumatismo! Eczemas! Doenças da pelle!

UM HORROR — A SYPHILIS produz Abortos, enche o corpo de Chagas, destróe as Gerações, faz os filhos Degenerados e Paralyticos, produz Placas, Quedas do cabello e das unhas, faz as pessoas repugnantes, ataca o Coração, o ..ço, Fig.ado, os Rins, a Bocca, a Garganta, produz o Rheumatismo ..urgação dos ouvidos, Eczema, Erupções da pelle, Feridas n.. po todo, Cegueira, a Loucura, emfim ataca todo o organismo

COM O USO DO

Elixir 914

OU DOS

COMPRIMIDOS 914

No fim de poucos dias, nota-se:

1.° — O sangue limpo de impureza e bem estar gera..
2.° — Desapparecimento de espinhas; eczemas, erupções, ..uruncu'os, coceiras, feridas bravas, boubas, etc.
3.° — Desapparecimento completo do RHEUMATISMO, dôres nos ossos e dôres de cabeça.
4.° — Desapparecimento das manifestações syphiliticas de todos os incommodos de fundo syphilitico.
5.° — O apparelho gasto-intestinal perfeito, pois o **ELIXIR 914** não ataca o estomago e não contém iodoreto.
E' o unico Depurativo que tem attestados dos Hospitaes de especialistas dos olhos e da Dyspepcia Syphilitica.

SANGUE! SANGUE! SANGUE!

SANGUENOL

O fortificante moderno para crear sangue

UNICO QUE EVITA A TUBERCULOSE

Com o seu uso, no fim de 20 dias, nota-se:
1.° — Levantamento geral das forças e volta immediata do appetite. 2.° — Desapparecimento completo das dôres de cabeça, insomnia de nervosismo. — 3.° — Combate radical da depressão nervosa e do emmagrecimento de ambos os sexos. — 4.° — Augmento de peso, variando de 1 a 3 kilos. — 5.° — Completo restabelecimento dos organismos enfraquecidos, ameaçados de tuberculose. — 6.° — Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sanguineos. As mães que criam, os anemicos, as moças pallidas, as crianças rachiticas e escrophulosas, os esgotados, os depauperados, obtém carne, saúde, vigor e sangue novo, usando SANGUINOL. E' o melhor pre... ..nvolve e faz as crianças robust..

Dr. NELSON DE QUEIROZ CARREIRA

CIRURGIA EM GERAL

Syphilis, vias urinarias, partos, molestias das senhs.

HORARIO — 7 ás 11 — Hospital Santa Isabel. 12 ás 2 — Pharmacia Confiança. 2 horas em diante — Residencia e Consultorio, Rua Direita, 401. — **Chamado a qualquer hora da noite.**

MUNICIPIO DE AREIA

Lei n. 6, de 30 de dezembro de 1929

Orça a Receita e fixa a Despesa do municipio de Areia, do Estado da Parahyba do Norte, para o exercicio de 1930.

O cidadão Jayme de Almeida, prefeito do municipio de Areia, do Estado da Parahyba do Norte, em virtude da lei, etc.

CAPITULO I

Art. 1.° — A despesa do municipio de Areia, para o exercicio de 1930, é fixada em sessenta e cinco contos quinhentos e noventa e quatro mil réis (65:594$000), dividida nos titulos seguintes:

CONSELHO MUNICIPAL

N. 1 — Ordenado do porteiro servindo de continuo — 600$000
N. 2 — Expediente e publicações — 600$000
— 1:200$000

PREFEITURA

N. 1 — Representação ao prefeito — 4:800$000
N. 2 — Ordenado do secretario — 1:200$000
N. 3 — Idem do advogado da Prefeitura — 1:200$000
N. 4 — Expediente e telegrammas — 2:000$000
— 9:200$000

FISCALISAÇÃO

N. 1 — Ordenado do fiscal da cidade — 1:200$000
N. 2 — Idem do fiscal de Lagôa do Remigio — 840$000
— 2:040$000

THESOURARIA

N. 1 — Ordenado do thesoureiro — 1:800$000
N. 2 — Porcentagem de 15 e 20% ao procurador e agentes pelo que arrecadarem — 10:000$000
— 11:800$000

OBRAS PUBLICAS

N. 1 — Construcções e reconstrucções — 5:000$000
N. 2 — Ordenado do encarregado — 600$000
— 5:600$000

ESTRADAS DE RODAGEM

Dez por cento (10%), para a Caixa de Construcções e Conservações de Estradas de Rodagem — 5:054$000
— 5:054$000

ILLUMINAÇÃO

N. 1 — Da cidade por energia electrica — 7:200$000
N. 2 — Dos estabelecimentos publicos — 500$000
N. 3 — Da delegacia e cadeia publica a kerosene — 600$000
N. 4 — Do povoado Lagôa do Remigio por energia electrica — 4:200$000
— 12:500$000

LIMPESA PUBLICA

N. 1 — Da cidade — 3:000$000
N. 2 — Do povoado Lagôa do Remigio — 800$000
— 3:800$000

INSTRUCÇÃO

N. 1 — Ordenado ás professoras de Matta Limpa e Alto Redondo — 1:800$000
N. 2 — Material e expediente — 200$000
— 2:000$000

CEMITERIOS

Subvenções

N. 1 Subvenção á banda de musica da cidade — 900$000
N. 2 — Idem, idem, a de Lagôa do Remigio — 480$000
N. 3 — Idem a uma porteira — 300$000
— 1:680$000

DESPESAS DIVERSAS

N. 1 — Eventuaes — 2:000$000
N. 2 — Eleições — 1:000$000
N. 3 — Exames periciaes — 1:000$000
N. 4 — Expediente da delegacia — 300$000
N. 5 — Gratificação ao escrivão da delegacia — 360$000
N. 6 — Idem, idem da subdelegacia — 240$000
N. 7 — Idem, idem do Jury — 480$000
N. 8 — Idem aos escrivães do crime — 720$000
N. 9 — Idem ao official de justiça — 480$000
N. 10 — Idem ao mestre da musica — 1:200$000
N. 11 — Idem ao zelador da séde musical — 240$000
N. 12 — Aluguel do quartel e cadeia — 960$000
N. 13 — Idem da séde musical — 480$000
N. 14 — Idem da delegacia — 300$000
N. 15 — Idem da sub-delegacia — 240$000
N. 16 — Idem do deposito de material — 240$000
N. 17 — Idem do posto de prophilaxia — 240$000
N. 18 — Idem do Telegrapho em Lagôas — 240$000
— 10:720$000

DIVIDA PASSIVA

Somma da despesa — 65:594$000

CAPITULO II

Art. 2.° — A receita é fixada em sessenta e cinco contos quinhentos e noventa e quatro mil réis (65:594$000), de accordo com a arrecadação dos impostos dos §§ seguintes:

Art. 3.° LICENÇAS

§ 1.° — Casa de compras e deposito de compra de couro de boi — 150$000
§ 2.° — Compradores ambulantes de pelles — 120$000
§ 3.° — Pharmacia na cidade — 60$000
§ 4.° — Idem nas povoações — 50$000
§ 5.° — Drogaria na cidade — 100$000
§ 6.° Idem nas povoações — 80$000
§ 7.° — Para abrir pharmacia ou drogaria em qualquer localidade do municipio — 120$000
§ 8.° — Bilhares:
a) Casa com um bilhar — 80$000
b) Mais de um, cada unidade — 20$000
§ 9.° — Cosmorama ou outros quaesquer divertimentos lucrativos:
a) Na cidade — 40$000
b) Nas povoações — 30$000
§ 10 — Companhia dramatica, operêtas, revistas, prestidigitações, etc., cada espectaculo — 10$000
§ 11 — Cinema — 60$000
§ 12 — Armazem de compra de algodão, aguardente ou cereaes — 80$000
§ 13 — Idem, idem de fumo:
a) De 1ª classe — 120$000
b) De 2ª classe — 80$000
§ 14 — Idem de compra ou venda de generos alimenticios — 50$000
§ 15 — Casa de molhados:
a) De 1ª classe — 40$000
b) De 2ª classe — 30$000
c) De 3ª classe — 20$000
§ 16 — Casa de molhados, ferragens, miudezas e fazendas:
a) De 1ª classe — 60$000
b) De 2ª classe — 50$000
c) De 3ª classe — 40$000
§ 17 — Casa de molhados e miudezas:
a) De 1ª classe — 50$000
b) De 2ª classe — 40$000
c) De 3ª classe — 30$000
§ 18 — Casa de molhados, miudezas e ferragens — 50$000
§ 19 — Casa de fazendas:
a) De 1ª classe — 80$000
b) De 2ª classe — 70$000
c) De 3ª classe — 60$000
d) De 4ª classe — 50$000
§ 20 — Casa de fazendas, miudezas, molhados e ferragens, girando em um só compartimento — 100$000
§ 21 — Casa de molhados e miudezas — 40$000
§ 22 — Casa de molhados e ferragens — 40$000
§ 23 — Casa de ferragens e miudezas — 40$000
§ 24 — Casa de miudezas:
a) De 1ª classe — 70$000
b) De 2ª classe — 60$000
c) De 3ª classe — 50$000
d) De 4ª classe — 40$000
§ 25 — Padaria somente com deposito de massas — 60$000
§ 26 — Idem com estabelecimento de molhados — 100$000
§ 27 — Açougue no municipio — 40$000
§ 28 — Typographia — 40$000
§ 29 — Licença para armar circo ou carrossel — 50$000
§ 30 — Idem para caieira — 60$000
§ 31 — Mascate de ouro, prata e pedras preciosas, licença — 50$000
§ 32 — Idem de fogos do ar e chinezes, idem — 20$000
§ 33 — Idem de generos de estivas, idem — 30$000
§ 34 — Idem de fazendas nas feiras, não sendo estabelecido — 300$000
§ 35 — Idem, idem sendo estabelecido — 150$000
§ 36 — Idem de fazendas pela cidade com caixas ou peças avulsas, idem — 100$000
§ 37 — Idem de ferragens ou louça de agath, idem — 100$000
§ 38 — Idem de folha de ferro ou outro qualquer metal, idem — 30$000
§ 39 — Idem de drogas, idem — 60$000
§ 40 — Idem de miudezas, idem — 60$000
§ 41 — Vendedor de fumo nas feiras, idem — 50$000
§ 42 — Idem de calçados, idem — 50$000
§ 43 — Idem de leite por matricula — 10$000
§ 44 — Balança armada para compra de algodão — 30$000
§ 45 — Bolandeira, licença — 40$000
§ 46 — Enchimento de aguardente — 100$000
§ 47 — Mercador de aguardente no municipio, licença — 60$000
§ 48 — Refinação de assucar — 50$000
§ 49 — Torrefacção de café — 50$000
§ 50 — Hotel ou hospedaria, de 1ª classe — 40$000
§ 51 — Idem, idem de 2ª classe — 30$000
§ 52 — Olaria de tijollos ou telhas — 50$000
§ 53 — Alfaiataria até dois operarios — 30$000
§ 54 — Idem de mais de dois operarios — 40$000
§ 55 — Officina de ourives, sapateiro, ferreiro, funileiro e fugueteiro — 20$000
§ 56 — Idem de barbearia, marcineiro, selleiro ou tanueiro — 30$000
§ 57 — Fabrica de malas, bolsas ou bahús — 20$000
§ 58 — Machinismos agricolas ou industriaes — 50$000
§ 59 — Usina de assucar — 200$000
§ 60 — Engenhos a vapor e a animaes:
a) Movidos a vapor que só fabricarem rapaduras — 50$000
b) Idem, idem que fabricarem aguardente e rapaduras — 80$000
c) Idem, idem que só fabricarem aguardente — 80$000
d) Idem a animaes que só fabricarem rapaduras — 40$000
e) Idem, idem que fabricarem aguardente e rapaduras — 60$000
f) Idem, idem que só fabricarem aguardente — 60$000
§ 61 — Serraria — 20$000
§ 62 — Curtidor de pelles — 20$000
§ 63 — Cocheira que receba animaes situada dentro da cidade — 50$000
§ 64 — Idem, idem fóra do perimetro da cidade — 20$000
§ 65 — Idem que receba animaes dentro das povoações — 20$000
§ 66 — Idem, idem fóra do perimetro — 10$000
§ 67 — Deposito de cal — 50$000
§ 68 — Idem de sal — 50$000
§ 69 — Casa de fazer farinha — 12$000
§ 70 — Vendedor de café nas feiras, licença — 60$000
§ 71 — Idem de phosphoros, sabão ou cigarros, idem — 20$000
§ 72 — Idem de aguardente, idem — 40$000
§ 73 — Idem de objectos de montaria, idem — 40$000
§ 74 — Idem de rêdes ambulantes, idem — 120$000
§ 75 — Idem de malas, bolsas ou bahús, idem — 20$000
§ 76 — Idem de carne de sol, de xarque ou de porco, bacalhau, peixe, sal, queijo, correias, esteiras, cordas, côcos e missanga de gado, idem — 12$000
§ 77 — Construcções, reconstrucções ou accrescimo nos edificios, licença — 10$000
§ 78 — Fabrica de bebidas alcoolicas — 200$000
§ 79 — Engraxador por matricula — 10$000
§ 80 — Deposito de material para construcções — 50$000
§ 81 — Para almocrevar, cada animal — 1$000
§ 82 — Comprador de gado de solta ou para apuro — 30$000
§ 83 — Idem de outro municipio — 50$000
§ 84 — Caminhos; para abrir ou desviar, licença — 15$000
§ 85 — Café com restaurant — 30$000
§ 86 — Idem sem restaurant — 20$000
§ 87 — Barbearia aberta no dia de feira — 15$000
§ 88 — Garage para aluguel — 40$000
§ 89 Idem particular — 10$000
§ 90 — Idem de bycicletas — 10$000
§ 91 — Photographo com atelier — 30$000
§ 92 — Idem sem atelier — 20$000
§ 93 — Fabrica de rêdes — 30$000
§ 94 — Caldo de canna — 10$000
§ 95 — Quitanda — 10$000
§ 96 — Aguadeiro:
a) Por animal — 10$000
b) Por carroça — 30$000
§ 97 — Botequim nas noites festivas:
a) Na cidade — 5$000
b) Nas povoações — 3$000
§ 98 — Cercado de refazer gados em terras de agricultura — 30$000
§ 99 — Vendedor ambulante de objectos de folhas de flandres — 15$000
§ 100 — Carros ou carroças por tracção animal — 20$000
§ 101 — Deposito de kerosene ou gasolina — 30$000

Art. 4.° — IMPOSTO DE FEIRA

§ 1.° — Cada carga de café até 10 arrobas — 2$000
§ 2.° — Vendedor de assucar por feira — $500
§ 3.° — Cada carga de raspadura de outro municipio exposta á venda — 1$000
§ 4.° — Raspadura a retalho, cada volume — $500
§ 5.° — Feijão ou fava, por volume — $400
§ 6.° — Milho ou farinha, idem — $300
§ 7.° — Cada carga de cal vendida em qualquer dia — $500
§ 8.° — Cada carga de aguardente vinda de outro municipio — 5$000
§ 9.° — Carne secca, cada matolotagem — 3$000
§ 10 — Costal ou volume de bacalhau, carne de xarque, de sol, lanigero ou peixe — 2$000
a) De queijo — 2$000
§ 12 — Carga ou fracção de carga:
a) De queijo — 2$00
b) De ossos — 2$000
c) De toucinho — 2$000
d) De camarão — 2$000
e) De fructas — $500
f) De caranguejo — $500
§ 13 — Cada volume de caças, objectos de cipó, algodão ou sola — 1$000
§ 14 — Cada esteira apparelhada para cangalha — $500
§ 15 — Idem não apparelhada — $300
§ 16 — Cada volume de carvão vegetal exposto á venda — $300
§ 17 — Cada esteira de carnaúba ou pirpiry — $100
§ 18 — Cada volume de couro até 50 — 1$000
§ 19 — Idem de batatas americana — $500
§ 20 — Idem de cordas — 1$000
§ 21 — Idem de mel — 1$000
§ 22 — Caldo de canna, por feira — $500
§ 23 — Para ter mesas ou comedorias nas praças ou travessas, por feira — $500
§ 24 — Louças, cada volume — $500
§ 25 — Gomma, idem — $500
§ 26 — Cada porta ou portal, cama, mesa ou banca exposta á venda — $500
§ 27 — Cada cadeira ou tamborete — $300
§ 28 — Batata dôce, macacheira, cará ou legume, cada volume — $500
§ 29 — Fressura, cada carga — $500
§ 30 — Azeite ou banha, cada volume — 2$000
§ 31 — Gallinha ou perú, idem — 2$000
§ 32 — Cada banca ou mesa collocada dentro do mercado para exposição de qualquer negocio — $500
§ 33 — Cada banco de fazendas ou miudezas quando no mercado — 2$000
§ 34 — Para retalhar nas feiras, aguardente, calçados e objectos de montaria, independente da licença dos §§ 41, 72 e 73 — $500
§ 35 — Idem, idem fumo e café, independente da licença dos §§ 40 e 70 — $300
§ 36 — Cada volume de arroz exposto á venda — $500
§ 37 — Idem de massas, idem — $500
§ 38 — Idem, idem vindo de outro municipio — 2$000
§ 39 — Cada troca ou venda de animaes muar ou cavallar — 2$000
§ 40 — Mercadorias não especificadas, por volume — 1$000

Art. 5.° — DECIMA DAS POVOAÇÕES

§ 1.° — A decima urbana de predios nas povoações do municipio, será cobrada dez por cento (10%), sobre o valor locativo, augmentado de dez por cento (10%), ás casas sem platibanda.

§ 2.° — O predio habitado pelo respectivo proprietario, será cobrado somente cincoenta por cento (50%).

Art. 6.° — REGISTRO DE ENTRADA E SAHIDA DE MERCADORIAS

§ 1.° — Por entrada e sahida de volumes de qualquer natureza — $200
§ 2.° — Sobre sahida de gado vaccum comprado neste municipio, cada — 2$000

Art. 7.° — GADO ABATIDO

§ 1.° — Sangria de gado vaccum abatido para o consumo publico — 5$000
§ 2.° — Idem de suino, idem — 2$000
§ 3.° — Idem de caprino ou lanigero abatido, por cabeça — $500
§ 4.° — Cada rez recolhida ao curral do matadouro — $500
§ 5.° — Caprino ou lanigero vivos, por cabeça — $500

Art. 8.° — AFFERIÇÕES

§ 1.° — Afferições de pesos, balanças e medidas — 6$000
§ 2.° — Por metro — 6$000
§ 3.° — Por peso qualquer que seja o numero de grammas — $500
§ 4.° — Por balança grande — 10$000
§ 5.° — Idem pequena — 6$000
§ 6.° — Cada medida da dez (10) litros — 2$000
§ 7.° — Idem de cinco (5) litros — 1$000
§ 8.° Idem de um (1) litro — $500
§ 9.° — Cada afferição de terno de medida de liquido — 5$000

Art. 9.° — PATRIMONIO

Art. 10 — IMPOSTO SOBRE VEHICULOS

§ 1.° — Por matricula de automovel ou caminhão — 40$000
§ 2.° — Exame de "chauffeur":
a) Petição á Prefeitura — 10$000
b) Exame — 30$000
c) Caderneta de habilitação — 20$000
d) Segunda via de caderneta — 15$000

Art. 11 — DIZIMO DE LAVOURAS

§ 1.° — Por cada quadro de cincoenta (50), braças — 3$000
§ 2.° — Quando a lavoura for do anno anterior e que já tenha pago o imposto, cobrar-se-á somente cincoenta por cento (50%).
§ 3.° — Não estão sujeitos ao pagamento do imposto acima as propriedades que têm engenho funccionando.
§ 4.° — Na ausencia do rendeiro, será responsavel pelo pagamento do imposto quem ficar com as lavouras.
§ 5.° — Por cada vara de fumo produzido no municipio — $060
§ 6.° — Por kilo, idem idem — $050

Art. 12 — RENDAS DIVERSAS

§ 1.° — Registro de qualquer nomeação — 5$000
§ 2.° — Por certidão não excedendo de uma pagina — 5$000
§ 3.° — Cada pagina a mais — 2$000
§ 4.° — Buscas, cada linha — $200
§ 5° — Imposto de cinco por cento (5%), sobre objectos arrematados em leilão ou hasta publica.
§ 6.° — Multas criminaes, emolumentos e outros quaesquer de accordo com o regulamento do fôro civil.
§ 7.° — Cinco por cento (5%), sobre finanças, depositos ou responsabilidades, cujos termos sejam lavrados perante a Prefeitura.
§ 8.° — Terrenos devolutos dentro do perimetro da cidade, os proprietarios pagarão por metro — $200
§ 9.° — Os predios cujos quintaes não murados que fizerem frente para as ruas, praças ou travessas da cidade, pagarão por metro — 1$000

Art. 13 — DISPOSIÇÕES GERAES

§ 1.° — Emolumentos da Secretaria, cinco mil réis (5$000), por alvará de auctorização para qualquer fim.

§ 2.° — As licenças sobre engenho, bulandeiras, machinismos industriaes e decima urbana, deverão ser pagas até o fim do mez de outubro.

§ 3.° — As matriculas de automoveis e caminhões, serão feitas até o fim do mez de janeiro, não podendo os carros ou caminhões matriculados em outros municipios permanecer mais de oito (8) dias neste, nem pegar passageiros ou cargas, sob pena de pagar nova matricula.

§ 4.° — As licenças sobre casa de fazer farinha, deverão ser pagas até o fim do mez de maio.

§ 5.° — O dizimo de lavouras, deverá ser pago até o fim do mez de junho.

§ 6.° — Os contribuintes que não pagarem os impostos no prazo estabelecido, ficarão sujeitos a multa de vinte por cento (20%), até o fim do anno, cobrando o municipio executivamente no anno seguinte.

§ 7.° — Os vencimentos dos funccionarios são considerados 2/3 como ordenado e 1/3 como gratificação.

§ 8.° — Cada banco de mascate nas feiras do municipio, terá a dimensão de dez (10) palmos de comprimento por quatro (4) de largura.

§ 9.. — As afferições de pesos e medidas de que trata o art. 8.° e seus paragraphos, serão feitos em janeiro, havendo uma revisão em junho que sómente pagará cincoenta por cento (50%).

§ 10 — O prefeito municipal fica auctorizado:

a) A crear escolas mistas primarias, devendo as professoras nomeadas prestarem concurso.

b) A abrir os creditos supplementares ás verbas que se extinguirem.

§ 11 — Ficam approvados todos os actos do prefeito de um de julho até a presente data.

Art. 14 — Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario da Prefeitura faça publicar e registrar no livro competente.

Prefeitura Municipal de Areia, 30 de dezembro de 1929.

Jayme de Almeida, prefeito.

Foi publicado nesta secretaria da Prefeitura, em 31 de dezembro de 1929.

José da Silva Medeiros, secretario interino.

Secção Livre

BANCO CENTRAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÈA GERAL

Em obediencia aos arts. 21 e 22, letras A, B, C e D, dos nossos estatutos, convido a todos os accionistas desta sociedade para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que se realizará nesta capital, a fim de tomar conhecimento do relatorio da directoria; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e actos gestivos do anno p. findo; proceder á eleição do Conselho Fiscal e deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

A referida assembléa terá logar ás 14 horas do dia 9 de março p. vindouro, no salão da Associação Commercial.

Parahyba, 23 de fevereiro de 1930. — *João Regis de Amorim*, director-presidente.

—

CREDITO MUTUO PREDIAL — Aviso — Avisamos aos nossos prestamistas em geral, que o proximo sorteio se realizará no dia 6 do corrente, em vez de ser no dia 4 como é do nosso regulamento, em vista dos tres dias de carnaval, etc.

Outrosim, o sorteio da Filial de Natal, também está adiado para aquelle mesmo dia.

Parahyba, em 3 de março de 1930. — (ass.) *Francisco Vieira da Motta*, gerente.

—

SYNDICATO CONDOR LIMITADA — Passeio aereo sobre a cidade e arredores, no dia 15 do corrente (sabbado). — A Empreza proporcionará aos habitantes desta capital, como costuma fazer no Rio de Janeiro, um passeio, de 20 minutos, pelo preço de 50$000, no avião "Pirajá".

Pedido de passagens até o dia 13, no escriptorio da agencia, Companhia Commercio e Industria Kroncke, rua 5 de agosto n. 50.

Negocio de occasião

Os proprietarios do estabelecimento de ferragens, á rua Maciel Pinheiro n.° 102, desta cidade, desejando retirarem-se do Commercio, vendem o seu negocio que, bem sortido como se encontra de mercadorias de lei e bem escolhidas, constitue optimo emprego de capital.

Garante-se o aluguel do predio por preço razoavel e por contracto.

Os pretendentes podem-se entender com F. Solon de Sá.

EDITAES

EDITAL — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio da capital da Parahyba, em virtude da lei, etc,

Faz publico aos que o presente edital virem e possa interessar, nos termos do Decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que nas eleições federaes realizadas hoje, na primeira secção eleitoral desta capital, obtiveram votos, para presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, duzentos e trinta votos (230); dr. Julio Prestes de Albuquerque, cincoenta e sete votos (57); para vice-presidente da Republica: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, duzentos e trinta e um votos (231); dr. Vital Henrique Baptista Soares, cincoenta e cinco votos (55); para deputados federaes: dr. José Americo de Almeida, cento e setenta e seis votos (176); dr. Antonio Galdino Guedes, cento e setenta e quatro votos (174); dr. Carlos Pessôa, cento e setenta votos (170); dr. Democrito de Almeida, cento e setenta votos (170); dr. Octacilio de Albuquerque, cento e quarenta e cinco votos (145); dr. Claudio Oscar Soares, cento e quinze votos (115); dr. Alvaro Correia Lima, quarenta e oito votos (48); dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, quarenta votos (40); dr. João Suassuna, dezoito votos (18); dr. Accacio de Figueirêdo, tres votos (3); para senador federal: dr. Manuel Tavares Cavalcanti, duzentos e vinte e seis votos (226); dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, cincoenta e nove votos (59); dr. Walfredo Guedes Pereira, um voto (1); dr. Antonio Massa, um voto (1). Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, ao 1.° dia do mez de março de 1930. Eu, Severino de Carvalho, secretario *ad-hoc*, a subscrevi. Mauricio de Medeiros Furtado, presidente; Eugenio Carneiro Monteiro, mesario; João Luiz Ribeiro de Moraes, mesario. Reconheço as assignaturas supra de dr. Mauricio de Medeiros Furtado, Eugenio Carneiro Monteiro e João Luiz Ribeiro de Moraes; dou fé. Parahyba, 1.° de março de 1930. — O secretario, *Severino de Carvalho*.

—

EDITAL: — Do resultado das eleições, para deputados federaes, renovação de um terço do Senado e presidente e vice-presidente da Republica.

A mesa eleitoral da 2.ª secção da capital do Estado da Parahyba, etc. Faz publico aos que o presente edital virem, interessar possa ou delle noticia tiverem, que nos termos do dec. n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que nas eleições para deputados federaes, renovação de um terço do Senado e presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos para deputados: drs. Democrito de Almeida, 116 votos; José Americo de Almeida, 115 votos; Antonio Galdino Guedes, 114 votos; Carlos Pessôa, 110 votos; Flavio Ribeiro Coutinho, 110 votos; Claudio Oscar Soares, 105 votos; Alvaro Correia Lima, 98 votos; Octacilio de Albuquerque, 61 votos; João Suassuna, 25 votos; Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 22 votos e Accacio de Figueirêdo, 12 votos; para senador federal: drs. Manuel Tavares Cavalcanti, 153 votos; José Gaudencio Correia de Queiroz, 67 votos; Hermenegildo José de Souza, 1 voto e capitão Juarez Tavora, 1 voto; para presidente e vice-presidente da Republica: drs. Getulio Dornelles Vargas, 164 votos; Julio Prestes, 57 votos e general Luiz Carlos Prestes, 1 voto; para vice-presidente da Republica: drs. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 166 votos; Vital Henrique Baptista Soares, 55 votos e tenente Ribeiro Junior, 1 voto. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta capital, ao 1.° de março de 1930. Eu, João Cancio Brayner, secretario da mesa, o escrevi. (ass.) Joaquim Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, presidente; Eduardo Monteiro de Medeiros, mesario; José de Lima Vinagre, mesario. — O secretario, *João Cancio Brayner*. As firmas estavam reconhecidas.

—

EDITAL — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio da capital da Parahyba, em virtude da lei, etc.

A mesa eleitoral da terceira secção do municipio desta capital, faz saber que, nas eleições procedidas hoje, nesta terceira secção, para presidente e vice-presidente da Republica, senador e deputados federaes, compareceram e votaram 253 (duzentos e cincoenta e tres) eleitores, deixaram de comparecer 247 (duzentos e quarenta e sete) eleitores, votando egualmente 12 (doze) fiscaes e o secretario da mesa, no total de 266 (duzentos e sessenta e seis) eleitores, dando a votação o seguinte resultado: para presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, 208 (duzentos e oito) votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, 55 (cincoenta e cinco) votos; Minervino de Oliveira, 3 (tres) votos; para vice-presidente da Republica: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 208 (duzentos e oito) votos; dr. Vital Henrique Baptista Soares, (55) cincoenta e cinco votos; Gastão Valentim Antunes, (3) tres votos; para senador federal: dr. Manuel Tavares Cavalcanti, (200) duzentos votos; dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, (60) sessenta votos; Hermenegildo José de Souza, (4) quatro votos; dr. Antonio Botto, (1) um voto; general Luiz Carlos Prestes, (1) um voto; para deputados federaes: dr. Democrito de Almeida, (135) cento e trinta e cinco votos; dr. Antonio Galdino Guedes, (135) cento e trinta e cinco votos; dr. José Americo de Almeida, (135) cento e trinta e cinco votos; dr. Carlos Pessôa, (130) votos; dr. Octacilio de Albuquerque, (127) cento e vinte e sete votos; dr. Alvaro Correia Lima, (117) cento e dezesete votos; dr. Claudio Oscar Soares, (115) cento e quinze votos; dr. Flavio Ribeiro Coutinho, (76) setenta e seis votos; dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, (38) trinta e oito votos; dr. João Suassuna, (20) vinte votos; Severino Constantino, (16) dezeseis votos; dr. Accacio de Figueirêdo, (10) dez votos; em branco, (10) dez votos. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, ao primeiro dia do mez de março de 1930 (mil novecentos e trinta). Eu, Manuel Ribeiro de Moraes, secretario o escrevi e subscrevo. (ass.) Julio do Nascimento Lyra, presidente; Arthur Urano de Carvalho, Manuel de Almeida Oliveira, mesarios; Manuel Ribeiro de Moraes, secretario. Reconheço as firmas supra; dou fé. Parahyba, 1.° de março de 1930. — Em testemunho da verdade, *Manuel Ribeiro de Moraes*.

—

EDITAL: — Do resultado das eleições para deputados federaes, renovação de um terço do Senado e presidente e vice-presidente da Republica.

A mesa eleitoral da 4.ª secção da capital do Estado da Parahyba, etc.

Faz publico aos que o presente edital de resultado de eleições virem possa interessar ou delle noticia tiverem nos termos do dec. n. 14.631 de 19 de janeiro de 1921 que nas eleições para deputados federaes, renovação de um terço do Senado e presidente e vice-presidente da Republica, obtiveram votos para deputados: dr. Alvaro Correia Lima, 288 votos; dr. Carlos Pessôa, 166 votos; dr. José Americo de Almeida, 165 votos; dr. Antonio Galdino Guedes, 166 votos; dr. Democrito de Almeida, 164 votos; dr. Claudio Oscar Soares, 149 votos; dr. Octacilio de Albuquerque, 142 votos; dr. Flavio Ribeiro Coutinho, 72 votos; dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 43 votos; dr. João Suassuna, 36 votos; dr. Accacio de Figueirêdo, 19 votos; e Severino Constantino dos Santos, 6 votos. Para Senador federal: dr. Manuel Tavares Cavalcanti, duzentos e setenta votos; dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, 82 votos e Hermenegildo José de Souza 2 votos; para presidente e vice-presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, 280 votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, 72 votos; e intendente Minervino de Oliveira, 2 votos; para vice-presidente da Republica: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 285 votos e dr. Vital Henrique Baptista Soares, 79 votos. E para constar, mandou lavrar o presente edital que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Estado da Parahyba, ao dia 1.° de março de 1930. E eu, Carlos Neves de França, secretario *ad-hoc* o escrevi Dr. José de Souza Maciel, presidente. — Anthenor de França Navarro, mesario; Antonio Rabello Junior, mesario.

—

EDITAL — A mesa eleitoral da 5.ª secção da capital, comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte.

Faz publico aos que o presente edital do resultado de eleição virem e possa interessar ou delle noticia tiverem, que na eleição para presidente e vice-presidente da Republica e senador, para renovação do terço do Senado e deputados federaes, que se effectuaram nesta capital, na 5.ª secção eleitoral desta capital, obtiveram votos, para presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, tresentos e cincoenta e um (351) votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, sessenta (60) votos; para vice-presidente da Republica: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, tresentos e cincoenta e cinco (355) votos; dr. Vital Henrique Baptista Soares, cincoenta e sete (57) votos; Gastão Valentim, oito (8) votos; para deputados federaes: dr. Democrito de Almeida, cento e oitenta e oito (188) votos; dr. Carlos Pessôa, cento e oitenta e seis (186) votos; dr. José Americo de Almeida, cento e oitenta e sete (187) votos; dr. Antonio Galdino Guedes, cento e oitenta e seis (186) votos; dr. Alvaro Correia Lima, quatrocentos e vinte e sete (427) votos; dr. Octacilio de Albuquerque, duzentos (200) votos; dr. Flavio Ribeiro Coutinho, cento e dois (102) votos; dr. Claudio Oscar Soares, noventa e seis (96) votos; dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, quarenta e cinco (45) votos; dr. João Suassuna, vinte e nove (29) votos; dr. Accacio de Figueirêdo, quatro (4) votos. E para constar, mandou lavrar o presente edital que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta capital, comarca da capital do Estado da Parahyba, ao 1.° dia do mez de março de 1930. (a.) dr. Carlos Pires Ferreira, presidente; Manuel Vianna Junior, mesario; dr. Francisco de Paula Peregrino de Araujo, mesario. — *Hildebrando Ribeiro de Moraes*, secretario *ad-hoc*.

EDITAL — Do resultado de eleição —A mesa eleitoral da 6.ª secção da capital do Estado da Parahyba do Norte, etc.

Faz publico aos que o presente edital de resultado de eleição virem, possa interessar, ou delle noticia tiverem, que na eleição procedida hoje nesta 6.ª secção o resultado foi o seguinte: para presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, 333 votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, 60 votos; Minervino de Oliveira, 7 votos; para vice-presidente da Republica: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, 335 votos; dr. Vital Baptista Soares, 52 votos; Gastão Valentim Antunes, 7 votos; para senador federal: dr. Manuel Tavares Cavalcanti, 318 votos; dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, setenta e um (71) votos; Hermenegildo José de Souza, oito (8) votos; para deputado federal: dr. Alvaro Correia Lima, 445 votos; dr. Octacilio de Albuquerque, 211 votos; dr. Carlos Pessôa, 172 votos; dr. José Americo de Almeida, 178 votos; dr. Democrito de Almeida, 168 votos; dr. Antonio Galdino Guedes, 169 votos; dr. Flavio Ribeiro, 56 votos; dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, 44 votos; dr. Claudio Oscar Soares, 99 votos; Severino Constantino dos Santos, 20 votos; dr. João Suassuna, 21 votos; dr. Accacio de Figueirêdo, 5 votos. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que, na forma da lei, será publicado pela imprensa e affixado á porta do edificio do Superior Tribunal de Justiça desta capital, onde funciona esta mesa. Dado e passado nesta capital da Parahyba, ao 1.° de março de 1930. E eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, secretario o escrevi. (ass.) dr. Plinio Mario de Andrade Espinola, presidente, Julio Santiago, mesario; José Rufino de Souza Rangel, mesario. Conforme ao original a que me reporto; dou fé. Data supra. Eu, Rubens Cavalcanti de Albuquerque, o escrevi. — *Rubens Cavalcanti de Albuquerque*, secretario.

—

EDITAL DO RESULTADO DE ELEIÇÃO — A mesa eleitoral da 7.ª secção da comarca da capital da Parahyba, etc.

Faz publico aos que o presente edital virem, possa interessar ou delle noticia tiverem, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, que nas eleições para deputados, senador, presidente e vice-presidente da Republica, que se effectuaram nesta data, na 7.ª secção eleitoral da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, obtiveram votos para deputado: dr. Carlos Pessôa, (88) oitenta e oito votos; dr. Democrito de Almeida, (86) oitenta e seis votos; dr. José Americo de Almeida, (87) oitenta e sete votos; dr. Antonio Galdino Guedes, (87) oitenta e sete votos; dr. Alvaro Correia Lima, (308) tresentos e oito votos; dr. Octacilio de Albuquerque, (108) cento e oito votos; dr. Flavio Ribeiro Coutinho, (43) quarenta e tres votos; dr. Claudio Oscar Soares, noventa e tres (93) votos; dr. Accacio de Figueirêdo, (4) quatro votos; dr. João Suassuna, (30) votos; dr. Accacio de Figueirêdo, (4) quatro votos; dr. João Suassuna, (30) trinta votos; dr. Arthur de Carvalho Rodrigues dos Anjos, (24) vinte e quatro votos; Severino Constantino, (16) dezeseis votos; para senador: dr. Manuel Tavares Cavalcanti, (191) cento e noventa e um votos; dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, (47) quarenta e sete votos; Hermenegildo José de Souza, (4) quatro votos; para vice-presidente da Republica: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, (200) duzentos votos; dr. Vital Henrique Baptista Soares, (38) trinta e oito votos; Gastão Valentim Antunes, (4) quatro votos; para presidente da Republica: dr. Getulio Dornelles Vargas, (198) cento e noventa e oito votos; dr. Julio Prestes de Albuquerque, (40) quarenta voto, digo, votos; Minervino de Oliveira, (4) quatro votos. E para constar, mandou lavrar o presente edital, que na forma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta capital, aos 2 dias de março de 1930. E eu, Chileno Coelho de Alverga, o escrevi. José Alustau, presidente; Euclides de Queiroz Mesquita, mesario; José Alves de Mello, mesario. Reconheço as firmas supra do dr. José Alustau, presidente, dr. Euclides Mesquita e José Alves de Mello; dou fé. Em 2 de março de 1930. — O secretario *ad-hoc, Chileno Alverga*.

—

Lyceu Parahybano — EDITAL N. 1 — Exames de 2ª. época e admissão — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 19 a 28 do corrente mez, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, as inscripções para os exames de 2ª. época, os quaes deverão ter inicio no dia 5 de março proximo. A esses exames poderão concorrer: a) os alumnos do curso seriado que hajam sido reprovados na 1ª. época em uma ou duas materias de promoção ou final; b) os que não tenham podido por força maior prestar exames na 1ª. época; c) os candidatos aos exames de preparatorios, de accordo com o decreto 11.530, sem limitação e dependencia de materias; d) os candidatos a exames de preparatorios dependentes do decreto nº. 5.303 A, tambem sem limitação e dependencia de materia, de accordo com o aviso nº. 34, de 4 de fevereiro de 1930, do exmo. sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Outrosim, nos mesmos dias e ás mesmas horas estarão tambem abertas as inscripções para os exames de admissão, que deverão se realizar em seguida aos de preparatorios e seriados, conforme a ordem e programma das Instrucções do Departamento Nacional do Ensino.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 5 de Fevereiro de 1930. — O secretario **Maximiano Lopes Machado.**

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.° 2 (Matricula) — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso. Secretaria do Lyceu Parahybano, 22 de fevereiro de 1930. O secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL N. 146 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujo nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á rua Barão do Triumpho, para o que fica marcado o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1930. Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relação: Predio nº. 271, Cunha & Di Lascio; 325, Joaquim José Venancio; 329, Montepio do Estado; 333, dr. Adhemar Londres; 347, Andre Pessôa de Oliveira; 359, Hermenegildo Di Lascio; 363, d. Anna C. C. Falcão; 371, Ismael Medeiros; 377, Nicóla Porto; 411, viuva de Augusto de Souza Falcão; 433, a mesma; 439, a mesma; 445, Manuel Hypolito; 451, Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel da Costa; 461, d. Izabel N. da Costa; 469, dr. Francisco Alves de Lima Filho; 477, Aprigio de Lima Mindello; 473, d. Izabel F. Maranhão; 481, Augusto H. Vergára; 485, herdeiros de Tobias de Pace; 485A, Pessôa & Irmão; 497, d. Anna C. C. Falcão; 503, Antonio Mendes Ribeiro.

—

EDITAL — De adiamento da fallência de M. Costa, commerciante estabelecido com fazendas e miudezas, nesta cidade. — O doutor José Eugenio Neves de Mello, juiz de direito e do commercio da comarca de Bananeiras, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que tendo em atenção ao que allegou retro o syndico da fallencia de M. Costa, commerciante estabelecido com fazendas e miudezas, nesta cidade, hei por bem adiar o processo da alludida fallencia e mando que as habilitações dos creditos se procedam na conformidade da lei nova n. 5.746 e estabeleço para isto o prazo de 15 dias (art. 30 da dita lei), a contar da publicação do presente na folha official do Estado. Outrosim, ficam convocados todos os credores do commerciante M. Costa para a primeira audiencia que se realizará no dia 24 de março vindouro, ás 14 horas, no Conselho Municipal desta cidade. E para constar, lavrou-se o presente edital, que será affixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Bananeiras, aos 2 de fevereiro de 1930. Eu, José Ramalho Leite, escrivão do commercio, o escrevi. — (a.) José de Mello. Conforme com o original, dou fé, subscrevo e assigno. Data supra. — O escrivão do commercio, *José Ramalho Leite*.

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & COMP.

HOJE — Terça-feira, 4 de março de 1930 — HOJE

CINEMA THEATRO RIO BRANCO — Uma esplendida producção da "Fox", que tem grande parte de seu valor no elenco onde apparece como figura principal o apreciado artista comico Raymond Griffith, que vive com maestria o seu papel — "Quem é o Culpado?", com Lawrence Gray e Marcellino Day. — 6 partes magistraes.

Complemento: "Fox-Jornal" — Revista illustrada com uma variada reportagem do mundo.

CINEMA FELIPPÉA — Uma super-producção com scenas coloridas da "First-National Pictures", apresentada pela "Metro Goldwyn Mayer", tendo nos principaes papeis o amoroso galã Ronald Colman e a formosa e talentosa estrella Blanche Sweet — "A Mulher Que Eu Amo" — 8 partes.

Complemento: "Fox-Jornal n. 9x30".

CINEMA SÃO JOÃO — Uma "Universal-Jewel"! Uma obra prima de comedia. — Um film cheio de alacridade e mil aventuras, tendo como protagonista o impagavel e excentrico Glenn Tryon e a linda Patsy Ruth Miller, em: — "Pé de Vento". — 7 partes interessantes.

Complemento: "Em Missão Especial" — Drama do Far-West, em 2 partes.

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Terça-feira, 4 de março de 1930 | NUMERO 51

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

(Conclusão da 1ª pagina)

raná informando que o resultado completo em 12 municipios daquelle Estado é o seguinte: Getulio Vargas, 6.035, Julio Prestes, 8.782. **(A União).**

—

RIO, 3 — O resultado incompleto, hontem conhecido, das eleições no Rio Grande do Sul, era o seguinte: Getulio Vargas, 180.000; Julio Prestes, 777. **(A União).**

—

RIO, 3 — Os jornaes affirmam que houve aqui nas eleições ostensiva e escandalosa cabala por parte dos elementos reaccionarios, além de activa compressão sobre o funccionalismo Basta dizer-se que as chapas perrepistas eram entregues á bocca das urnas. **(A União).**

—

CAMPOS, 3 — O pleito nesta cidade decorreu em completa ordem.

O resultado das secções urbanas foi este: Julio Prestes, 943, Getulio Vargas, 868.

Reina enthusiasmo entre os liberaes.

Falta resultado de 22 secções ruraes, ainda não conhecidos. **(A União).**

RIO GRANDE DO SUL

PORTO-ALEGRE, 2—A chapa Getulio Vargas-João Pessôa obteve aqui 13.000 votos e a Julio Prestes-Vital Soares 12 votos.

O pleito decorreu animadissimo, calculando-se o comparecimento em 70%. **(A União).**

—

PORTO ALEGRE, 3 — O **Diario de Noticias** affixou hontem á noite os resultados completos em 58 municipios do Estado: Getulio Vargas, 181.753, Julio Prestes 767. **(A União).**

S. PAULO

S. PAULO, 2 — O **Estado de São Paulo** affirmou que na madrugada do dia seguinte ao pleito, o resultado das eleições alli era o seguinte: Julio Prestes 48.000, Getulio Vargas 27.000 votos.

—

S. PAULO, 2 — Na eleição para deputados, no primeiro districto, o sr. Marrey Junior obteve 50.000 votos para uma media de 30.000 a favor dos candidatos do governo. **(A União).**

MINAS

BELLO HORIZONTE, 3 — O presidente Antonio Carlos votou na secção que funccionou no Grupo Escolar Barão do Rio Branco, ás 17 horas.

Quando o presidente de Minas Geraes depositou suas cedulas nas urnas as pessoas presentes fizeram-lhe calorosa manifestação de apreço. Logo após s. exc. tomou o automovel em companhia do seu ajudante de ordens coronel Paschoal, fazendo demorado passeio pela cidade, a fim de observar o movimnto eleitoral. **(A União).**

—

BELLO HORIZONTE, 3 — De modo geral o comparecimento ás urnas attingiu a 60% do eleitorado, elevandose essa percenagem em algumas secções até 80% como se verificou no Grupo Rio Branco onde o comparecimento attingiu a esse coeffiente. Na secção que funccionou no Telegrapho houve o comparecimento de 50%, pois, sendo o numero da chamada de 480 votos compareceu a metade desse numero.

A percentagem, entretanto, não é estrictamente rigorosa pois não se verificou nenhuma perturbação de ordem no pleito correndo sob esplendido e admiravel ambiente de liberdade, tendo os adeptos de ambas as correntes votado sem nenhum constrangimento e debaixo do respeito geral. **(A União).**

—

CAMBUQUIRA (Minas), 3 — Getulio Vargas-João Pessôa, 498, Julio Prestes-Vital Soares, 29, para senador Olegario Maciel, 499, Francisco Salles, 23. **(A União).**

CEARÁ

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

FORTALEZA, 2 — O terror creado pelo govêrno na intimidação do eleitorado determinou grande abstenção na capital. Attingindo o eleitorado de Fortaleza sete mil e quinhentos eleitores, compareceram apenas dois mil e quinhentos e setenta e oito, votando em Getulio Vargas 1.020 eleitores, João Pessôa 1.024; Julio Prestes 1.502 e Vital Soares 1.497. O eleitorado official de Fortaleza foi composto na quasi totalidade de duzentos e cincoenta soldados da Força Publica, que votaram fardados, funccionarios e eleitores de infima categoria, comprados no dia da leição, com o dinheiro de Palacio. O secretario do interior, o chefe de policia, o prefeito da capital e o delegado fiscal impunham no recinto das secções para votar nos candidatos do Cattete. Nas mesas eleitoraes figuravam officiaes fardados. Diversas secções foram occupadas pela Força Publica. Remetteremos photographias. Diante do quadro descripto é considerada verdadeira victoria a votação liberal na capital.

Na totalidade dos municipios do interior imperou a violencia, a fraude sem precedentes. Nem um só municipio houve eleição legal. Organizamos documentação comprobatoria das violencias e fraudes a fim de enviar. Chegam de todos os municipcs telegrammas dizendo que as urnas foram fechadas e descrevendo as violencias e prisões de fiscaes e eleitores, arrebatamento de livros eleitoraes pela força policial em um ou outro collegio onde os liberaes poderam iniciar o trabalho eleitoral. O regimen representativo foi inteiramente suspenso. O espirito publico está dominado de profunda revolta. A compressão do governo é determinada pelo facto da Alliança Liberal possuir maioria eleitoral em quasi todos os municipos, conforme provaremos com a remessa dos titulos dos nossos eleitores, apuros e protestos. Fineza accusar recebimento. Cordiaes saudações — Monte Arraes.

—

FORTALEZA, 2 — As secções eleitoraes do interior só funccionaram em rarissimos municipios, em que os juizes desattenderam ao chamado para o serviço publico.

Os eleitores liberaes recorreram á votação em cartorio.

O dr. José de Borba, candidato da Alliança Liberal, foi o mais votado em Fortaleza.

Houve fraude na decima sexta secção da capital, na qual os candidatos officiaes seriam derrotados. Na decima quarta secção votaram cerca de trezentos soldados da guarda civil, sendo esta secção presidida por um official de policia.

Em diversas secções desappareceram os titulos dos eleitores alliancistas.

Apesar da compressão do governo e do eleitorado independente ser ameaçado, Getulio Vargas obteve aqui 1.020 votos e João Pessôa 1.024; Julio Prestes conseguiu 1.502 votos e Vital Soares 1.494.

O delegado Sobral prendeu o fiscal do presidente João Pessôa em Crateús, sendo tambem preso o fiscal do dr. José de Borba.

O sr. Mattos Peixoto escandalizou a população, hontem, pela manhã, com a distribuição de dinheiro aos eleitores, o que foi feito em pleno Palacio do Governo.

O povo classificou o inedito expediente do sr. Mattos Peixoto de "Natal dos Pobres."

Chegam aqui noticias desencontradas do resultado do pleito na Parahyba.

Reina ansiedade pela votação geral. (A União).

ALAGOAS

Do senador Fernandes Lima, **leader** da Alliança Liberal no Estado de Alagôas, recebeu o sr. presidente João Pessôa o despacho que se segue:

MACEIÓ, 3 — O ambiente de pavor creado em todo o Estado nas vesperas do pleito e mesmo na capital determinou uma enorme abstenção. Na capital só votaram os liberaes mais destemidos, emquanto o governo forçou todos os elementos de que podia dispor. O eleitorado da capital é de 6.105. Compareceram apenas 2.445, obtendo Getulio Vargas e João Pessôa 559 votos cada um e Julio Prestes e Vital Soares 1.889 cada. Em diversos municipios do interior foi uma verdadeira orgia de violencias. Em alguns não foram permittidas liberdades.

Foram feitas prisões em grande massa dos eleitores e até de secretarios de mesas. O resultado até agora de alguns municipios mais proximos inclusive da capital é este: Getulio Vargas-João Pessôa 1.446 votos; cada; Julio Prestes-Vital Soares 3.224. Cordiaes saudações — **Fernandes Lima.**

PARANÁ

CURITYBA, 3 — E' o seguinte o resultado das eleições nesta capital, faltando apenas duas secções: Julio Prestes 9.890. Getulio Vargas 6.615.

A Alliança venceu em varios municipios, entre elles Epitacio Pessôa e Campo Largo. **(A União).**

NATAL

NATAL, 2 — As estradas de rodagem estão guarnecidas por contigentes de policia ignorando-se o motivo dessas providencias. Governistas negam-se a dar o resultado real da votação alcançada pela chapa liberal no interior do Estado. **(A União).**

—

NATAL, 3 — Resultado conhecido até agora de 17 municipios é o seguinte: Getulio Vargas e João Pessôa 1.514 votos, para senador Dias Guimarães 1.240 votos e para deputado Café Filho 1.918 votos. A chapa do governo para deputados conta 2.730 e o sr. José Augusto para senador 4.197 votos.

Os srs. Julio Prestes e Vital Soares tem 5.136 votos. **(A União).**

—

NATAL, 3 — A quasi unanimidade das urnas recusou os fiscaes liberaes e quando os admittira negava boletins. **(A União).**

—

NOVA CRUZ, 2 — A chapa liberal para deputados alcançou 21 votos e a presidencial e senatoria 8 votos.

O tenente de policia delegado acintosamente armado e de rebenque, sentou-se junto aos mesarios ameaçando o eleitorado. O juiz de direito na primeira secção rasgou o titulo de um eleitor que se apresentava para votar na Alliança. A abstenção foi de mais de cincoenta por cento. **(A União).**

—

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

"Os nossos amigos soffreram, nas vesperas do pleito, grande oppressão. Comtudo os candidatos da Alliança á presidencia e vice-presidencia da Republica obtiveram oitenta e cinco votos. Para senador Dias Guimarães alcançou sessenta e quatro votos e Café Filho cento e oitenta e tres votos para deputado. Abstiveram-se de votar mil eleitores. Affectuosas saudações — Alberto Medeiros, presidente Comité.

—

O jornalista Café Filho recebeu hontem o seguinte despacho:

NATAL, 3 — O governo apesar de ter conseguido reduzir nossa votação a um decimo está perseguindo, tenazmente, aquelles que votaram com a Alliança Liberal. Sua votação sobe a quasi dois mil votos em dezessete municipios. Faltam, ainda, vinte e tres municipios. O governo está deturpando o resultado dando no duplo a votação que na verdade alcançou a chapa Julio Prestes-Vital Soares. Posso assegurar-lhe que o alistamento no Estado não alcança 25 mil votos inclusive mortos e ausentes e a abstenção real subiu a mais de cincoenta por cento. Abraços — Marinho Falcão.

—

Sobre os resultados das eleições, o presidente João Pessôa recebeu os seguintes telegrammas:

Rio, 3 — Resultado affixado "O Jornal" e o "O Globo" considerado mais perfeito e que coincide resultados parciaes estamos apurando é o seguinte nesta capital Getulio trinta mil e vinte Prestes vinte nove mil cento novento. Attenciosas saudações, congratulações calorosas — Pelo Comité Ariosto Pinto, Raul Faria.

Belém, 2 — Compareceram eleição Luiz Gomes 403 eleitores sendo 60 alliança. Protestei primeira secção. Saudações — Antonio Fernandes.

Timbaúba, 3 — Resultado total este municipio: Getulio João Pessôa 375, Julio Prestes-Vital Soares 642 votos. Saudações — Ferreira Lima, Pedro Velho.

Paracucú (Ceará), 3 — Levamos ao conhecimento de v. exc. como ficaes liberaes que as urnas não se abriram em Gonçalo. Deixamos de recorrer á eleição em cartorio, porque o juiz deixou o exercicio e o supplente está em logar ignorado. Saudações — João Meirelles, José Meirelles, José Sanders, Oscar Prata.

Quixidá, 3 — Pleito aqui melhor ordem. Resultado vossencia 187 governo 301. Saudações — Manuel Barretto Coutinho, presidente directorio.

Serra Redonda, 2 — Enthusiasmado com a victoria da Alliança Liberal em nossa humilde terra, cumprimentamos vossencia, digno filho da Parahyba, e benemerito batalhador das nossas aspirações, da causa libertadora e da nossa dignidade civica. Viva a Alliança Liberal! Viva a causa da Liberdade — Maria Cavalcanti, Felismina Oliveira, Julia Cavalcanti, Alayde Dias, Severina Franklin, Adelia Guerra, Anna Cunha, Clotilde Coutinho, Virgilia Moreira, Julia Moreira da Silva, Layr Oliveira, Maria Amelia Camara, Rita Ramalho, Dina Tavares, Maria Tavares, Aurora Cruz, Aquilina Moura, Odette Moura.

Serra Redonda, 2 — O povo enthusiasmado com a victoria do pleito liberal em nossa terra, promoveu uma passeata, acompanhando senhorinhas que entoavam delirantemente o hymno liberal com a musica da "Vassourinha". Foram freneticamente vivados os nomes de vossencia, dr. Getulio Vargas, senador Epitacio. Viva a Alliança Liberal! — Augusto Villa Bella, Joséas Amorim, José de Andrade, João Coutinho, Joaquim Rodrigues da Silva, Gerson Tavares, José Cunha, Cicero Burity, Isauro Peixoto, Manuel Alves de Souza, João Herminio de Andrade, Odilon Francisco de Moura, Francisco Bilú, Pedro Costa, Pedro Felix, Severino Ayres Correia, Domingos Ayres Correia.

Patos, 3 — Attitude assumida José Pereira alarmou collegios eleitoraes toda zona Piancó. Eleição correu calma apezar boatos terroristas espalhados elementos armados Princeza, depois chegados Sant'Anna de Garrotes. Era natural que boatos de tal gravidade reflectissem aqui, determinando abstenção pleito, parte eleitorado temido diante precedentes José Pereira. Dr. Pitanga segue essa capital informará tudo v. exc. Saudações — José Gomes.

Conceição, 3 — Levo conhecimento de v. exc. que apezar dos boatos aterrorizadores espalhados pelos prestistas amedrontando com invasão cangaceiros José Pereira força exercito, maldição Padre Cicero, afastando das eleições mais de 300 eleitores, obtivemos o seguinte resultado: Para presidente Republica dr. Getulio Vargas 389 votos; dr. Julio Prestes 214 votos; para vice-presidente: dr. João Pessôa 390 votos; Vital Soares 213 votos; para senador federal dr. Manuel Tavares 388 votos; dr. José Gaudencio 214 votos; para deputados federaes: dr. Carlos Pessôa, dr. José Americo, dr. Democrito de Almeida e dr. Antonio Guedes 379 votos cada um. Dr. Arthur dos Anjos 230 votos, dr. João Suassuna 196 votos, dr. Flavio Ribeiro 138 votos, dr. Accacio de Figueirêdo 130 votos, dr. Octacilio 104 votos. Eleições correram calmas. Saudações — Ottoni Rangel.

Os factos de Teixeira

Um commentario ao telegramma do sr. João Suassuna ao presidente da Republica

O sr. João Suassuna, conforme diz um telegramma do "Jornal do Commercio", do dia 1.°, dirigiu ao presidente da Republica um despacho informando ao chefe da Nação que em Teixeira haviam sido presas quatro pessôas da sua familia, inclusive duas senhoras. Por certo o candidato heraclista não detalhou os pormenores da prisão desses seus parentes no citado municipio, nem narrou como os mesmos receberam a bala a força policial que alli chegava sob o commando do tenente Ascendino Feitosa, e ia guardar a linha divisoria com o municipio de Princeza, que o scelerado José Pereira, seu comparsa, collocou, com os seus cabras armados, fóra da lei.

O sr. João Suassuna teve cerimonia de descrever ao presidente da Republica em que circumstancias os seus alludidos parentes foram detidos pela força, em flagrante crime de sublevação contra a autoridade e de armas na mão, quando o esgotamento de munições os privavam de continuar na aggressão á policia.

Os parentes do ex-presidente já foram postos em liberdade, em virtude da concessão de uma ordem de "habeas-corpus" pelo juiz de direito de Patos, a quem naturalmente faltaram elementos de prova sobre o motivo da prisão.

Clamando junto ao poder federal sobre a detenção de senhoras por parte da policia, o sr. João Suassuna esqueceu-se ainda de dizer que o cangaceiro Duarte Dantas, responsavel pelos successos de Teixeira, abandonou a villa levando como refens as familias de Luiz Rodas, irmão do conego Rodas e Ananias Lyra, nossos correligionarios dalli, tão dignas de acatamento e respeito como quem mais o seja.

Da mão desses homens capazes de tudo essas familias se livraram porque foram postas em liberdade mediante a entrega das pessoas que a policia havia prendido.

Releva salientar que, apesar da anormalidade do momento, a força policial cumpriu com todo o acatamento o "habeas-corpus" concedido pelo juiz de direito de Patos, dando um bello exemplo de conformidade com a lei.

O telegramma do sr. João Suassuna ao presidente da Republica offereceu-nos, assim, margem para este commentario, através do qual a opinião publica da nossa terra póde distinguir como agem os nossos adversarios e como é differente a historia que elles contam da realidade dos factos.

Esqueceu-se o sr. Suassuna de notar que o eleitorado fiel á Alliança alli era e é superior ao sr. Duarte Dantas, pois, quando aquelle iria levar ás urnas 470 eleitores os nossos amigos contam com 534, o que significa maioria absoluta. E ahi está a razão do interesse em perturbar o pleito.

—::—

Governo do Estado

Reassumiu hontem o govêrno do Estado, do qual se afastara durante o periodo das eleições, o sr. presidente João Pessôa.

O acto da transmissão do poder realizou-se ás 13 horas, no salão de honra da Escola Normal, com a assistencia dos auxiliares da administração, jornalistas e varias pessôas representativas.